

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



MODALIDADE: DISPENSA Nº 010/2024FMSDI

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/10/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS – UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 33.627.444/0001-00, com sede à Rua Augusto Pereira Nunes, 230, Cam 01 Fiesta Box230, Centro, CEP: 44.900-000, Irecê — BA. Vencedora no valor de global de R\$ 56.137,88 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

AUTUO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024FMSDI, COM OS DOCUMENTOS QUE O INSTITUEM.

Amaury Alves Batista Junior Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 667, de 19 de Abril de 2024



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA

Secretaria Municipal de Saúde.

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)

Secretaria Municipal de Saúde.

E-mail:

secsaudeba@hotmail.com

Telefone:

(75) 3339-2128

Servidor responsável pela Demanda

Vagno Sousa de Oliveira

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

() SERVIÇO

(X) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aquisição de aparelhos para otimização do funcionamento das unidades básicas de saúde.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A aquisição torna-se fundamental para garantir o atendimento de qualidade à população e o bom funcionamento do sistema de saúde do município, assegurando maior eficiência no atendimento, prevenção de doenças e promoção da saúde de maneira geral.

A falta de equipamentos odontológicos modernos dificulta o tratamento e a precisão e rapidez no diagnóstico de doenças, atrasando o início do tratamento.

Garantir que todas as UBS's estejam devidamente equipadas é também uma questão de justiça social. O acesso à saúde de qualidade não deve ser privilégio de poucos, e a modernização das UBS permite que toda a população, especialmente as comunidades mais vulneráveis, tenha atendimento digno e eficiente.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	QUANT. POR SETOR	NOME DO SETOR
1	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA 21 LITROS. MATERIAL AÇO INOX COM VOLTAGEM 110v/220v.	UND	3	3	SEC. SAÚDE
2	SELADORA COM SUPORTE PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	2	2	SEC. SAÚDE



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



3	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA MEMÓRIA DE 16 MB, CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS, SCANNER COM CAPACIDADE DE 1 FOLHA POR VEZ CXL 300x216MM COM RESOLUÇÃO 19200x19200 DPI, ENTRADA 150 FOLHAS E SAÍDA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400x600 DPI 20 PÁGINAS POR MINUTO A4. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES À MARCA: KYOCERA M2040DN/L.	UND	2	2	SEC. SAÚDE
4	AUTO TRANSFORMADOR 2000VA V&M BIVOLT.	UND	2	2	SEC. SAÚDE
5	AUTO TRANSFORMADOR DE 1050 VA EQUIVALENTE A 700 WATS.	UND	1	1	SEC. SAÚDE
6	APARELHO COMPRESSOR NEBULIZADOR USO ADULTO E PEDIÁTRICO (ISENTO DE ÓLEO), ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V.	UND	2	2	SEC. SAÚDE
7	KIT 2 EXTINTORES 4KG ABC COM PLACA E SUPORTE DE PAREDE.	KIT	4	4	SEC. SAÚDE
8	DOPPLER FETAL DE MESA FD-300D RECARREGÁVEL MD.	UND	2	2	SEC. SAÚDE
9	MOTOCOMPRESSOR DE AR ISENTO DE ÓLEO/ODONTOLÓGICO (8 PÉS/ 3MIN/ 2.0HP/ 50 LITROS/ 220V).	UND	2	2	SEC. SAÚDE

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- (X) ALTO
- () MÉDIO
- () BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do fornecimento deverá ocorrer de maneira mais célere possível, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81- Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



A contratação está de acordo com o PPA 2021/2024, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato: Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571

Fiscal de contrato: Ângela Lelis de Oliveira Barreto - Matrícula nº 581

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 14 de outubro de 2024.

Vagno Sousa de Oliveira

Matrícula n

1132

Responsável pela Formalização do Planejamento



Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DESPACHO

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A/C: SETOR DE COMPRAS

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS – UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. O Documento de Formalização de Demanda, na qual está descrito o objeto, justificativa, descrição e quantitativo dos produtos está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Demandante, para eventuais esclarecimentos. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 14 de Outubro de 2024.

Eutácio Vieira Viana Filho

Sec. Municipal de Administração



Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Trata-se de solicitação de cotação de preços para aquisição de aparelhos para otimização do funcionamento das unidades básicas de saúde, conforme interesse da secretaria municipal de saúde.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 596/2024, de 29 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.

É de acordo com 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: IRECE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 22.982.051/0001-07, e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁCULO DO VALOR ESTIMADO

SACOLO DO VALON LOTIMADO						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA 21 LITROS. MATERIAL AÇO INOX COM VOLTAGEM 110v/220v.	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL	
1		UND	3	R\$ 9.071,00	R\$ 27.213,00	
2	SELADORA COM SUPORTE PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	2	R\$ 1.950,76	R\$ 3.901,52	
3	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA MEMÓRIA DE 16 MB, CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS, SCANNER COM CAPACIDADE DE 1 FOLHA POR VEZ CXL 300x216MM COM RESOLUÇÃO 19200x19200 DPI, ENTRADA 150 FOLHAS E SAÍDA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400x600 DPI 20 PÁGINAS POR MINUTO A4. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES À MARCA: KYOCERA M2040DN/L.	UND	2	R\$ 4.495,00	R\$ 8.990,00	
4	AUTO TRANSFORMADOR 2000VA V&M BIVOLT.	UND	2	RS 179.75	RS 359.50	





Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TOTAL: R\$ 56.438,68					
9	MOTOCOMPRESSOR DE AR ISENTO DE ÓLEO/ODONTOLÓGICO (8 PÉS/ 3MIN/ 2.0HP/ 50 LITROS/ 220V).	UND	2	R\$ 3.640,33	R\$ 7.280,66
8	DOPPLER FETAL DE MESA FD-300D RECARREGÁVEL MD.	UND	2	R\$ 1.105,00	R\$ 2.210,00
7	KIT 2 EXTINTORES 4KG ABC COM PLACA E SUPORTE DE PAREDE.	KIT	4	R\$ 549,75	R\$ 2.199,00
6	APARELHO COMPRESSOR NEBULIZADOR USO ADULTO E PEDIÁTRICO (ISENTO DE ÓLEO), ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V.	UND	2	R\$ 2.043,00	R\$ 4.086,00
5	AUTO TRANSFORMADOR DE 1050 VA EQUIVALENTE A 700 WATS.	UND	1	R\$ 199,00	R\$ 199,00

6.0 MÉTODO ESTÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 — SEGES.

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Mateus Patrício dos Anjos, Matrícula № 2754.

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminho à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 21 de outubro 2024.

Mateus Patrício dos Anjos Setor de Compras

Mateus Patueio dos Anjos Matrícula nº 2754

Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços

GNT INFORMÁTICA

Razão Social: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI CNPJ: 33.627.444/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158.032.551

Endereço: R AUGUSTO PEREIRA NUNES - CAM 01 FIESTA BOX230 CEP 44900-000 - CENTRO - IRECÊ - BA - Tel.: (74) 3642-1221

AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

CNPJ: 13.922.554/0001-98

END: AV. JOSÉ SAMPAIO, № 08 PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES-BA, CEP: 46.990-000

TELEFONE: (075) 3339-2150 / 2128

COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	NT VL UNIT.		VALOR TOTAL	
1	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA 21 LITROS. MATERIAL AÇO INOX COM VOLTAGEM 110v/220v.	UND	3	R\$	9.517,00	R\$	28.551,00
2	SELADORA COM SUPORTE PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	2	R\$	1.500,00	R\$	3.000,00
3	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA MEMÓRIA DE 16 MB, CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS, SCANNER COM CAPACIDADE DE 1 FOLHA POR VEZ CxL 300x216MM COM RESOLUÇÃO 19200x19200 DPI, ENTRADA 150 FOLHAS E SAÍDA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400x600 DPI 20 PÁGINAS POR MINUTO A4. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES À MARCA: KYOCERA M2040DN/L.	UND	2	R\$	4.500,00	R\$	9.000,00
4	AUTO TRANSFORMADOR 2000VA V&M BIVOLT.	UND	2	R\$	180,00	R\$	360,00
5	AUTO TRANSFORMADOR DE 1050 VA EQUIVALENTE A 700 WATS.	UND	1	R\$	120,00	R\$	120,00
6	APARELHO COMPRESSOR NEBULIZADOR USO ADULTO E PEDIÁTRICO (ISENTO DE ÓLEO), ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V.	UND	2	R\$	2.061,00	R\$	4.122,00
7	KIT 2 EXTINTORES 4KG ABC COM PLACA E SUPORTE DE PAREDE.	кіт	4	R\$	570,00	R\$	2.280,00
8	DOPPLER FETAL DE MESA FD-300D RECARREGÁVEL MD.	UND	2	R\$	1.100,00	R\$	2.200,00
9	MOTOCOMPRESSOR DE AR ISENTO DE ÓLEO/ODONTOLÓGICO (8 PÉS/ 3MIN/ 2.0HP/ 50 LITROS/ 220V).	UND	2	R\$	3.530,00	R\$	7.060,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DATA: 16/10/2024

Documento assinado digitalmente

CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA

Data: 16:10/2024 09:21.44-0300

Verdique em https://validar.ib.gov.br

C R TEIXEIRA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 33.627.444/0001-00





Relatório de Cotação: APARELHOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Pesquisa realizada entre 22/10/2024 09:46:52 e 22/10/2024 10:16:46

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Îtem	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA 21 LITROS. MATERIAL AÇO INOX COM VOLTAGEM 110v/220v.	2	3 UND	R\$ 8.625,00 (un)	-	R\$ 8.625,00	R\$ 25.875,00
2) SELADORA COM SUPORTE PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1	2 UND	R\$ 2.401,51 (un)	-	R\$ 2.401,51	R\$ 4.803,02
3) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA MEM ÓRIA DE 16 MB, CONEXÃO USB.	1	2 UND	R\$ 4.490,00 (un)	-	R\$ 4.490,00	R\$ 8.980,00
4) AUTO TRANSFORMADOR 2000VA V&M BIVOLT.	1	2 UND	R\$ 179,49 (un)	-	R\$ 179,49	R\$ 358,98
5) AUTO TRANSFORMADOR DE 1050 VA EQUIVALENTE A 700 WATS.	1	1 UND	R\$ 278,00 (un)	•	R\$ 278,00	R\$ 278,00
6) APARELHO COMPRESSOR NEBULIZADOR USO ADULTO E PEDIÁTR ICO (ISENTO DE ÓLEO), ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V.	2	2 UND	R\$ 2.025,00 (un)	-	R\$ 2.025,00	R\$ 4.050,00
7) KIT 2 EXTINTORES 4KG ABC COM PLACA E SUPORTE DE PAREDE.	2	4 Kits	R\$ 529,50 (un)	- .	R\$ 529,50	R\$ 2.118,00
8) DOPPLER FETAL DE MESA FD-300D RECARREGÁVEL MD.	1	2 UND	R\$ 1.110,00 (un)	-	R\$ 1.110,00	R\$ 2.220,00
9) MOTOCOMPRESSOR DE AR ISENTO DE ÓLEO/ODONTOLÓGICO (8 PÉS/ 3MIN/ 2.0HP/ 50 LITROS/ 220V).	1	2 UND	R\$ 3.750,65 (un)	-	R \$ 3.750,65	R\$ 7.501,30

Valor Global: R\$ 56.184,30

Detalhamento dos Itens



Item 1: AUTOCLAVE ODONTOLOGICA 21 LITROS. MATERIAL ACO INON COM VOLTAGEM 110v 220v.

Preço Estimado: RS 8.625.90 (nn)

Descrição

Percentual:

Preço Estimado Calculado: RS 8.6.25,00

Média dos Preços Obtidos: RS 8.625.00

Quantidade

Observacão

3 UND

AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA 21 LITROS, MATERIAL AÇO INOX COM VOLTAGEM 110v/220v.

Preco (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.900.00

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal Ielmo Marinho

Objeto: Aquisição de GABINETES ODONTOLOGICOS, para serem instalados nas UBS do município, visto que o Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS Nº 4.311, de 07 de junho de 2024 credenciou Município de Ielmo Marinho/RN, garantindo a melhoria

da...

Descrição: 0026197 - Autoclave odontológica: 21L garante uma esterilização eficiente dos instrumentais. Fabricada com materiais resistentes, de longa durabilidade e com dispositivos de segurança contra aumento excessivo de pressão e temperatura. Além dos mecanismos - 0026197 - Autoclave odontológica: 21L garante uma esterilização eficiente dos instrumentais. Fabricada com materiais resistentes, de longa durabilidade e com dispositivos de segurança contra aumento excessivo de pressão e temperatura. Além dos mecanismos de proteção durante o manuseio do equipamento, a autoclave ainda tem funções padrões pré-programadas para facilitar a rotina do cirurgião dentista. • Painel de comando simples e de fácil acesso. • Visor digital que indica e acompanha todas as funções. • Confeccionada em aço inox, sem risco de oxidação. • Eficiência baseada em três fatores: temperatura do vapor saturado da água, tempo de exposição e pressão. • Sensor de aquecimento que desliga a resistência caso a temperatura ultrapasse o limite ajustado. • Com cabo de alimentação AC; Suporte para bandejas; 02 Bandejas; Copo dosador: Mangueira: e Manual de Instruções de uso • Tensão de Alimentação 127 VCA ou 220 VCA (+10%) • Frequência 50/60 Hz • Potência Máxima de Consumo 1,960 W • Capacidade 21 Litros • Proteção contra choque elétrico Classe I • Faixa de temperatura de trabalho + 5 °C a 40 °C • Faixa de umidade de trabalho Máx. UR 80% até 31 °C decaindo linearmente para 50% a • 40 °C • Altitude máxima de operação 3.500 m • Moderação de operação Contínuo • Pressão de Operação 1,1 bar e 2,1 bar • Temperatura de esterilização 121 °C e 134 °C • Consumo de água durante o processo 300 ml • Temperatura da água drenada 100 °C • Válvula de segurança de pressão 3 bar • Termostato de Segurança 300 °C • Grau de Poluição 2 • Grau de Proteção IP IP00 • Nível de ruído 62 dB a 1,0 m • Categoria do Vaso V • Certificação do Vaso de Pressão Nº Certificado INMETRO 005.2019.VPS.02 (Nova Inox)

Data: 16/08/2024 12:16

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM Identificação: 328704 Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 3 Unidade: UNID. UF: RN

Valor da Proposta Final CNPJ Razão Social do Fornecedor

26.965.679/0001-47 GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA *VENCEDOR*

Marca: GG

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MD800 21L

Descrição: Descrição não informada

Cidade: Nome de Contato: Telefone: Email: Estado: Endereço: DOUGLAS (16) 3325-2928 RUA FRANCA, 1940 licitacoes@mundirepresentacoes.com.br Ribeirão Preto SP

52.112.686/0001-06 52.112.686 ADRIANO PEREIRA COSTA

R\$ 5.576.03

R\$ 4.540,00

Marca: VOLAREMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: AGILE

Descrição: Descrição não informada

Endereco:



CNPJ Valor da Proposta Final Razão Social do Fornecedor

06.281.452/0001-75 LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI R\$ 6.000,00

Marca: SANTARÉM EQUIPAMENTOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SANTARÉM EQUIPAMENTOS Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Telefone: Email: Endereço:

Natal R TENENTE BENEDITO PEREIRA, 402 (84) 3211-4988 RN lifefarma.comercial@gmail.com

54.322.844/0001-88 ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS R\$ 6.900,00

HOSPITALARES LTDA

Marca: alt

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 21lt

Descrição: Descrição não informada

Endereco:

07.897.039/0001-00 DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

R\$ 8.772,00

Marca: DENTEMED/DENTEMED Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AUTOPRIME 21 - BIVOLT Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

Belo Horizonte RUA ANTONIO GRAVATA, 136 ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR (31) 3374-6768 dentemed@dentemed.com.br MG

71.505.564/0001-24 EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA R\$ 9.613,30

Marca: CRISTOFOLI

Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VITALE CLASS CD 21L Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: MG

Belo Horizonte RUA ERE, 34 (31) 2522-8193 Renata licitacao2@emigeodonto.com.br

46.344.050/0001-97 SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 50.000,00

Marca: STERMAX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: FLEX21

Descrição: Descrição não informada

Telefone: Endereco: Email:

PEDRO MEES, 330 (47) 3057-3925 sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10.350,00

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE ARAGOIANIA

Objeto: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Materiais Odontológicos, para

atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aragoiânia.

Descrição: Autoclave Horizontal 75L Descrição: Câmara de esterilização em aço inoxidável; Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e

pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos Fecho da tamp - Autoclave Horizontal 75L Descrição: Câmara de esterilização em aço inoxidável; Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização Não necessita de tubulação para drenagem de água Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação eou funcionamento Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção Mais de 16 dispositivos de segurança. Uso Destinado do Produto Em sentido amplo autoclaves para uso em serviços de saúde são equipamentos utilizados para a esterilização de materiais com o uso de calor úmido sobre pressão. Apesar do nome em comum existem muitos modelos diferentes de autoclaves para os mais diversos usos, indicadas para os mais variados tipos de materiais e serviços de esterilização. Dentro das diferenças entre os variados tipos de autoclaves recomendase especial atenção ao uso pretendido, para o atendimento de diversas normas técnicas e para os mais variados tipos de serviços de saúde. As Autoclaves Stermax são indicadas para o uso na esterilização de artigos para saúde utilizados em consultórios médicos e odontológicos, serviços de saúde individualizados, pequenos ambulatórios, serviços de estética e tatuagens, serviços veterinários e outros serviços de esterilização de pequeno porte. Especificações: 21 Litros Diâmetro da Câmara: 235mm Comprimento da Câmara: 425mm A

Data: 17/05/2024 14:02 Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01215474000113-1-000076/2024

Lote/Item: 1/46 Ata: N/A

Homologação: 18/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1 Unidade: UN UF: GO

CNPI Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

R\$ 10.350,00

45.157.605/0001-29 VRM IMPORT LTDA

VENCEDOR

PR

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

Endereco: R CASTRO, 145 Apucarana

Telefone: (43) 3033-4035 Email:

nossadental@outlook.com

Item 2: SELADORA COM SUPORTE PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.401,51 Preço Estimado Calculado: RS 2.401.51 Percentual: Preço Estimado: RS 2.401.51 (un)

Observação Quantidade Descrição

SELADORA COM SUPORTE PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V, GARANTIA MÍNIMA 2 UND

DE 12 MESES.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,401.51

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 09.105.890/0001-70

Órgão: UNESP-INST.CIENC.TE3CNOLOG. -C.SJCAMPOS

SECR. DESENV. ECONOMICO SãO JOSÉ DOS CAMPOS

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL SEM

REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO

Descrição: SELADORA DE EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM/13

MM LARGURA - SELADORA, PARA SELAGEM DE EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTRUTURA EM ACO CARBONO; PINTURA EM EPOXI, EQUIPAMENTO PORTATIL; COM RESISTENCIA BLINDADA, ALAVANCA DE SELAGEM; SUPORTE E CORTADOR DE BOBINAS COM FACA DE DUPLO CORTE, CONTROLES ELETRONICO DE TEMPERATURA ATE 300 GRAUS C,

CORTE, CONTROLES ELETRONICO DE TEMPERATURA ATE 300 GRAUS C, TEMPO DE SELAGEM COM BIP SONORO, EXTENSAO DA SOLDA NO COMPRIMENTO DA SELAGEM 300 MM / LARGURA DA SELAGEM: 13 MM, ALIMENTACAO: 220V, POTENCIA: MINIMO 150W, INCLUI: GARANTIA

MINIMA DE 1 ANO. ASSISTENCIA TECNICA NO BRASIL

Data: 29/11/2023 09:21

Modalidade: Convite Eletrônico

Identificação: OC: 102325100612023OC00045

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Ouantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

10.572.109/0001-57 SS COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E

R\$ 2.187.00

VENCEDOR ODONTOLOGICOS LTDA

Marca: LOOK SELADORAS - SMC-300-220 Fabricante: LOOK SELADORAS

Madela: LOOK SELADORAS - SMC-300-220

Descrição: SELADORA, PARA SELAGEM DE EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTRUTURA EM ACO CARBONO; PINTURA EM EPOXI, EQUIPAMENTO PORTATIL; COM RESISTENCIA BLINDADA, ALAVANCA DE SELAGEM; SUPORTE E CORTADOR DE BOBINAS COM FACA DE DUPLO CORTE. CONTROLES ELETRONICO DE TEMPERATURA ATE 300 GRAUS C, TEMPO DE SELAGEM COM BIP SONORO, EXTENSAO DA SOLDA NO COMPRIMENTO DA SELAGEM 300 MM / LARGURA DA SELAGEM: 13 MM, ALIMENTACAO: 220V, POTENCIA: MINIMO 150W, INCLUI: GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. ASSISTENCIA TECNICA NO BRASII.

 Estado:
 Cidade:
 Endereço:
 Telefone:
 Email:

 SP
 Ribeirão Preto
 RUA BENEDICTA RODRIGUES DOMÍNGOS, 639
 (16) 3966-4030
 agendaserv@retra.com.br

36.983.772/0001-38 KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS

R\$ 2.401.51

ODONTOLOGICOS LTDA

Marca: LS CLOOK SELADORAS - SELADORA 300

Fabricante: LS CLOOK SELADORAS

Modelo: LS CLOOK SELADORAS - SELADORA 300

Descrição: SELADORA, PARA SELAGEM DE EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTRUTURA EM ACO CARBONO; PINTURA EM EPOXI, EQUIPAMENTO PORTATIL; COM RESISTENCIA BLINDADA, ALAVANCA DE SELAGEM; SUPORTE E CORTADOR DE BOBINAS COM FACA DE DUPLO CORTE, CONTROLES ELETRONICO DE TEMPERATURA ATE 300 GRAUS C, TEMPO DE SELAGEM COM BIP SONORO, EXTENSAO DA SOLDA NO COMPRIMENTO DA SELAGEM 300 MM / LARGURA DA SELAGEM: 13 MM, ALIMENTACAO: 220V, POTENCIA: MINIMO 150W, INCLUI: GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. ASSISTENCIA TECNICA NO BRASIL

Estado:Cidade:Endereço:Telefone:Email:SPCotiaAV JOSE GIORGI, 900(35) 3721-2591legalizacao@fiscobrasil.net.br

06.189.855/0001-99 MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

R\$ 2.844,80

Marca: LOOK SELADORAS - SMC300 Fabricante: LOOK SELADORAS Modelo: LOOK SELADORAS - SMC300

Descrição: SELADORA, PARA SELAGEM DE EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTRUTURA EM ACO CARBONO; PINTURA EM EPOXI, EQUIPAMENTO PORTATIL; COM RESISTENCIA BLINDADA, ALAVANCA DE SELAGEM; SUPORTE E CORTADOR DE BOBINAS COM FACA DE DUPLO CORTE, CONTROLES ELETRONICO DE TEMPERATURA ATE 300 GRAUS C, TEMPO DE SELAGEM COM BIP SONORO, EXTENSAO DA SOLDA NO COMPRIMENTO DA SELAGEM 300 MM / LARGURA DA SELAGEM: 13 MM, ALIMENTACAO: 220V, POTENCIA: MINIMO 150W, INCLUI: GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. ASSISTENCIA TECNICA NO BRASIL.

 Estado:
 Cidade:
 Endereço:
 Telefone:
 Email:

 SP
 Sorocaba
 R JOANA MARIA PEREIRA, 128
 (15) 3234-3490
 vendas3@medsystemhospitalar.com.br



Item 3: IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA MEMÓRIA DE 16 MB. CONENÃO USB.

Preço Estimado: RS 4,490,60 (00)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 4.490.09

Média dos Preços Obtidos: RS 4.490.00

Quantidade Descrição Observação

2 UND

IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA MEMÓRIA DE 16 MB, CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM TOD OS OS SISTEMAS OPERACIONAIS, SCANNER COM CAPACIDADE DE 1 FOLHA POR VEZ CxL 300x216MM COM RESOLUÇÃO 19 200x19200 DPI, ENTRADA 150 FOLHAS E SAÍDA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400x600 DPI 20 PÁGINAS POR MINUTO A4. PR ODUTO COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES À MARCA: KYOCERA M2040DN/L.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.490,00

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos

Objeto: Intenção de registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamento de informática. (PARA TODOS OS ITENS, AS DESCRIÇÕES DISPONIBILIZADAS NO COMPRAS NET DIVERGEM DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSIDERAR PARA APRESENTAÇÃO DOS ITENS O TERMO DE REFERÊNCIA DESTE CERTAME,

CONFORME PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISO)..

Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser,

Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 45 PPM, Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático , Conectividade: Usb 2.0 , Capacidade Memória: 512 Mb + 2,5 Gb M

CatMat: 449877 - Impressora Multifuncional - Tipo Impressão: Laser | Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI | Tensão Alimentação: Bivolt V | Velocidade Impressão Preto E

Branco: 45 PPM | Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático | Conectividade: Usb 2.0 | Capacidade Memória: 512 Mb + 2,5 Gb MB

Data: 05/12/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:130042023 / UASG:925998

Lote/Item: /15
Ata: Link Ata

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 122
Unidade: Unidade
UF: AL.

CNPJ Razão Social do Fornecedor

08.784.976/0002-95 SE

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

R\$ 2.914,15

Valor da Proposta Final

Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: DCP-L5512DN

VENCEDOR

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA, DUPLEX AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE USB 2.0, CAPACIDADE MEMÓRIA 512 MB + 2,5 GB. Descrição Complementar: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 1. Sistema de Impressão: qualidade mínima de 1200 x 1200 dpi preto; Ciclo mensal mínimo de 7.000 páginas Velocidade de mínima de impressão normal preto de 45ppm. Memória de: 64MB. 2. Sistema de Digitalização: Resolução mínima de 1200 x 2400 dpi, por hardware; Profundidade de 48 bits; Digitalização a cores e de 256 níveis de cinza; Impressão a Laser ou Digital LED. 3. Manuseio e tipo de Papel: Bandejas de entrada: mínimo de 250 folhas; Bandeja de saída até: mínimo de 150 folhas; Suportar mídias do tipo: A4, A5, ISO B5, ISO C5, ISO C5/6, ISO C6, ISO DL, postal europeu; Alimentador automático de documentos (ADF): A4, A5; Suportar gramatura do papel de 75 a 90 g/m2; Duas bandejas; Impressão frente e verso automático. 4. Conectividade: Possuir 1 porta de alta velocidade USB 2.0 ou superior, 1 Ethernet – RJ-45. 5. Certificados e Compatibilidades para o modelo específico ou a série: Possuir compatibilidade com Microsoft Windows 10 ou superior e Linux; Justificativa: Funcionar nos dois sistemas operacionais. Apresentar relatório emitido pela lista de compatibilidade HCL da Microsoft; comprovando que este produto ou esta linha de produtos está homologado para uso com o Windows. Certificações: IEC 60.950: 1999 / EM 60.950: 2000; Padrões de segurança internacionalmente conhecidos. 6. GARANTIA, SUPORTE E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, Garantia do fabricante:
Conforme acordão 2406/2015 do TCU, Suporte e Assistência: Manter a integridade dos dados e informações. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única ou pa

 Estado:
 Cidade:
 Endereço:
 Telefone:
 Enail:

 ES
 Serra
 RATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472
 (31) 3771-1653/ (31) 3176-2013
 seventec@terra.com.br

24.166.094/0002-12 FINATTO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 3.390,00

Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: DCP L5512DN

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO A4: Painel Sensível ao toque; Processador 1.2GHZ; Memória Padrão 512MB; Velocidade 48ppm/A4; Impressão, Cópia e Scanner em frente/verso automático; Armazenamento de Papel para 250 folhas + Bandeja Multiuso para 100 folhas; Alimentador de Originais Duplex (Passagem Única) para 50 folhas: Interface Padrão USB e Ethernet 10/100/1000; Ciclo Mensal 90.000 páginas; acompanha toner inicial para 18.000 páginas. GARANTIA CONFORME TR. ENTREGA: Até 30 (Trinta) Días, do recebimento da Ordem de Fornecimento LOCAL DE ENTREGA: Conforme Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho SUPORTE TÉCNICO/ABERTURA DE CHAMADO: 0800 600 5663 / chamado@finatto.com DECLARAMOS que concordamos com o Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades específicas no Termo de Referência. DECLARAMOS que os preços compostos, contempla todas as despesas que o compôte, tais como de embalagem, frete e seguro para entrega do material no local indicado, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.). VALIDADE DPROPOSTA: 60 (Sessenta) Días.

 Estado:
 Cidade:
 Endereço:
 Telefone:
 Email:

 ES
 Cariacica
 ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 882
 (51) 3381-5663
 luis@finatto.com



CNP.I Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

34 822 886/0001-70 BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Marra: BROTHER HL-L6202DW Fabricante: BROTHER HL-L6202DW Modelo: BROTHER HI -I 6202DW

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200. TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA, DUPLEX AUTOMÁTICO, CÓNECTIVIDADE USB

2.0. CAPACIDADE MEMÓRIA 512 MB + 2,5 GB.

Telefone: Email: Endereço: Estado:

GO Goiânia R 3, 800 (62) 3645-3854 bravarcomercio@hotmail.com

56.215.999/0013-84 INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA R\$ 3.988,00

R\$ 3.450,00

Marca: Lexmark Fabricante: Lexmark

Modelo: MX522ADHE + TRANSFORMADOR HOMOLOGADO PELO FABRICAN

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA, DUPLEX AUTOMÁTICO, CÓNECTIVIDADE USB 2.0, CAPACIDADE MEMÓRIA 512 MB + 2,5 GB. Descrição Complementar: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 1. Sistema de Impressão: qualidade mínima de 1200 x 1200 dpi preto; Ciclo mensal mínimo de 7.000 páginas Velocidade de mínima de impressão normal preto de 45ppm. Memória de: 64MB. 2. Sistema de Digitalização: Resolução mínima de 1200 x 2400 dpi, por hardware; Profundidade de 48 bits; Digitalização a cores e de 256 níveis de cinza; Impressão a Laser ou Digital LED. 3. Manuseio e tipo de Papel: Bandejas de entrada: mínimo de 250 folhas; Bandeja de saída até: mínimo de 150 folhas; suportar mídias do tipo: A4, A5, ISO B5, ISO C5, ISO C5/6, ISO C6, ISO DL, postal europeu; Alimentador automático de documentos (ADF): A4, A5; suportar gramatura do papel de 75 a 90 g/m2; Duas bandejas; Impressão frente e verso automático. 4. Conectividade: Possuir 1 porta de alta velocidade USB 2.0 ou superior, 1 Ethernet - RJ-45. 5. Certificados e Compatibilidades para o modelo específico ou a série: Possuir compatibilidade com Microsoft Windows 10 ou superior e Linux, Justificativa: Funcionar nos dois sistemas operacionais. Apresentar relatório emitido pela lista de compatibilidade HCL da Microsoft; comprovando que este produto ou esta linha de produtos está homologado para uso com o Windows. Certificações: IEC 60.950: 1999 / EM 60.950: 2000; Padrões de segurança internacionalmente conhecidos. 6. GARANTIA, SUPORTE E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, Garantia do fabricante: Conforme acordão 2406/2015 do TCU, Suporte e Assistência: Manter a integridade dos dados e informações. MARCA/FABRICANTE: LEXMARK / MODELO: MX522ADHE + TRANSFORMADOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. / PROCEDÊNCIA: IMPORTADA. / GARANTIA 12 MESES ON SITE. LINK DO CATÁLOGO: https://www.lexmark.com/pt_br/printer/11848/Lexmark-MX522adhe

Nome de Contato: Cidade: Estado: Endereco: iose.aliveira@inforshop.com.br (11) 4024-8822

AVENIDA ACESSO RODOVIARIO, S/N

28.956.477/0001-64 HAZAEL DE SOUZA SANTOS DE PAULO AFONSO

R\$ 4.197.99

Marca: HP LASER MONO Fabricante: HP LASER MONO Modelo: MFP E42540F

Descrição: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 45 PPM, Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático , Conectividade: Usb 2.0 . Capacidade Memória: 512 Mb + 2,5 Gb M

Telefone: Email: Estado: AV JOSE HEMETERIO DE CARVALHO, 602 A (75) 3281-5460 hazael_santos@hotmail.com BA Paulo Afonso

65.149.197/0002-51 REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

R\$ 4.490,00

Marca: HP Fabricante: HP

Modelo: LaserJet Managed E52645dn

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA, DUPLEX AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE USB 2.0, CAPACIDADE MEMÓRIA 1.75 GB + eMMC 16 GB. Descrição Complementar: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: 1.Sistema de Impressão: qualidade de 1200 x 1200 dpi preto; Ciclo mensal 150.000 páginas Velocidade de mínima de impressão normal preto de 50 ppm. Memória de: 1.75 GB + eMMC 16 GB. 2. Sistema de Digitalização: Resolução mínima de 1200 x 2400 dpi, por hardware; Profundidade de 48 bits; Digitalização a cores e de 256 níveis de cinza; Impressão a Laser. 3. Manuseio e tipo de Papel: Bandejas de entrada: de 550 folhas; Bandeja de saída até: 250 folhas; Suportar mídias do tipo: A4, A5, ISO B5, ISO C5, ISO C5/6, ISO C6, ISO DL, postal europeu; Alimentador automático de documentos (ADF): A4, A5; Suportar gramatura do papel de 75 a 90 g/m2; Duas bandejas; Impressão frente e verso automático. 4. Conectividade: Possuir 1 porta de alta velocidade USB 2.0 ou superior, 1 Ethernet - RJ-45. 5. Certificados e Compatibilidades para o modelo específico ou a série: Possuir compatibilidade com Microsoft Windows 10 ou superior e Linux; Justificativa: Funcionar nos dois sistemas operacionais. Apresentar relatório emitido pela lista de compatibilidade HCL da Microsoft; comprovando que este produto ou esta linha de produtos está homologado para uso com o Windows. Certificações: IEC 60.950: 1999 / EM 60.950: 2000; Padrões de segurança internacionalmente conhecidos. 6. GARANTIA, SUPORTE E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, Garantia do fabricante: Conforme acordão 2406/2015 do TCU, Suporte e Assistência: Manter a integridade dos dados e informações. Marca/Fabricante: HP / Modelo: LaserJet Managed E52645dn / Procedência: Nacional.

Email: Nome de Contato: Telefone: Cidade: Endereco: Estado: (31) 3047-4990 leandro@repremig.com.br ES ROD ES-010, 4255 A Leandro Serra



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

02 596 872/0001-90 CENTER

CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 4 500 00

Marca: Brother Fabricante: Brother Modelo: DCPL5512DN

Descrição: 80.000,00 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA, DUPLEX AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE USB 2.0, CAPACIDADE MEMÓRIA 512 MB + 2,5 GB. Descrição Complementar: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 1. Sistema de Impressão: qualidade mínima de 1200 x 1200 dpi preto; Ciclo mensal mínimo de 7.000 páginas Velocidade de mínima de impressão normal preto de 45ppm. Memória de: 64MB. 2. Sistema de Digitalização: Resolução mínima de 1200 x 2400 dpi, por hardware; Profundidade de 48 bits; Digitalização a cores e de 256 níveis de cinza; Impressão a Laser ou Digital LED. 3. Manuseio e tipo de Papel: Bandejas de entrada: mínimo de 250 folhas; Bandeja de saída até: mínimo de 150 folhas; Suportar mídias do tipo: A4, A5, ISO B5, ISO C5, ISO C5/6, ISO C6, ISO DL, postal europeu; Alimentador automático de documentos (ADF): A4, A5; Suportar gramatura do papel de 75 a 90 g/m2; Duas bandejas; Impressão frente e verso automático. 4. Conectividade: Possuir 1 porta de alta velocidade USB 2.0 ou superior, 1 Ethernet – RJ-45. S. Certificados e Compatibilidades para o modelo específico ou a série: Possuir compatibilidade Com Microsoft Windows 10 ou superior e Linux; Justificativa: Funcionar nos dois sistemas operacionais. Apresentar relatório emitido pela lista de compatibilidade HCL da Microsoft; comprovando que este produto ou esta linha de produtos está homologado para uso com o Windows. Certificações: IEC 60.950: 1999 / EM 60.950: 2000; Padrões de segurança internacionalmente conhecidos. 6. GARANTIA, SUPORTE E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, Garantia do fabricante: Conforme acordão 2406/2015 do TCU, Suporte e Assistência: Manter a integridade dos dados e informações.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

DE Brasília AVENIDA OS 06 LOTE C 27 LOJA E SOBRELOJA S/N (61) 3039-6343 cdata@elobo.com

30.870.178/0001-54 COMERCIAL FASTPRINTER LTDA

R\$ 5.400,00

Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: DCP-L5512DN

Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 45 PPM, Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático , Conectividade: Usb 2.0 , Capacidade Memória: 512 Mb + 2,5 Gb M

Endereço:

13.383.196/0001-92 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 8.000,00

Marca: LEXMARK Fabricante: LEXMARK Modelo: MX522ADHE

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA, DUPLEXAUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE USB 2.0, CAPACIDADE MEMÓRIA 512 MB + 2,5 GB. Descrição Complementar: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 1. Sistema de Impressão: qualidade mínima de 1200 x 1200 dpi preto; Ciclo mensal mínimo de 7.000 páginas Velocidade de mínima de impressão normal preto de 45ppm. Memória de: 64MB. 2. Sistema de Digitalização: Resolução mínima de 1200 x 2400 dpi, por hardware; Profundidade de 48 bits; Digitalização a cores e de 256 níveis de cinza; Impressão a Laser ou Digital LED. 3. Manuseio e tipo de Papel: Bandejas de entrada: mínimo de 250 folhas; Bandeja de saída até: mínimo de 150 folhas; Suportar mídias do tipo: A4, A5, ISO B5, ISO C5, ISO C5/6. ISO C6, ISO DL, postal europeu; Alimentador automático de documentos (ADF): A4, A5; Suportar gramatura do papel de 75 a 90 g/m2; Duas bandejas; Impressão frente e verso automático. 4. Conectividade: Possuir 1 porta de alta velocidade USB 2.0 ou superior, 1 Ethernet — RJ-45. 5. Certificados e Compatibilidades para o modelo específico ou a série: Possuir compatibilidade com Microsoft Windows 10 ou superior e Limux; Justificativa: Funcionar nos dois sistemas operacionais. Apresentar relatório emitido pela lista de compatibilidade HCL da Microsoft; comprovando que este produto ou esta linha de produtos está homologado para uso com o Windows. Certificações: IEC 60.950: 1999 / EM 60.950: 2000; Padrões de segurança internacionalmente conhecidos. 6. GARANTIA, SUPORTE E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, Garantia do fabricante: Conforme acordão 2406/2015 do TCU, Suporte e Assistência: Manter a integridade dos dados e informações.

 Estado:
 Cidade:
 Endereço:
 Telefone:

 RS
 Porto Alegre
 AV PROTASIO ALVES, 3161
 (51) 3073-2061

20.721.030/0001-02 ALL IN - SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

R\$ 8.000,00

Marca: CANON Fabricante: CANON Modelo: UNICO

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA, DUPLEX AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE USB 2.0, CAPACIDADE MEMÓRIA 512 MB + 2,5 GB. Descrição Complementar: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER I.Sistema de Impressão: qualidade mínima de 1200 x 1200 dpi preto; Ciclo mensal mínimo de 7.000 páginas Velocidade de mínima de impressão normal preto de 45ppm. Memória de: 64MB. 2. Sistema de Digitalização: Resolução mínima de 1200 x 2400 dpi, por hardware; Profundidade de 48 bits; Digitalização a cores e de 256 níveis de cinza; Impressão a Laser ou Digital LED. 3. Manuseio e tipo de Papel: Bandejas de entrada: mínimo de 250 folhas; Bandeja de saída até: mínimo de 150 folhas; Suportar mídias do tipo: A4, A5, ISO B5, ISO C5, ISO C5/6, ISO C6, ISO DL, postal europeu; Alimentador automático de documentos (ADF): A4, A5; Suportar gramatura do papel de 75 a 90 g/m2; Duas bandejas; Impressão frente e verso automático. 4. Conectividade: Possuir 1 porta de alta velocidade USB 2.0 ou superior, 1 Ethernet – RJ-45. 5. Certificados e Compatibilidades para o modelo específico ou a série: Possuir compatibilidade Com Microsoft; Vindows 10 ou superior e Linux; Justificativa: Funcionar nos dois sistemas operacionais. Apresentar relatório emitido pela lista de compatibilidade HCL da Microsoft; comprovando que este produto ou esta linha de produtos está homologado para uso com o Windows. Certificações: IEC 60.950: 1999 / EM 60.950: 2000; Padrões de segurança internacionalmente conhecidos. 6. GARANTIA, SUPORTE E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, Garantia do fabricante: Conforme acordão 2406/2015 do TCU. Suporte e Assistência: Manter a integridade dos dados e informações.

Endereço:Telefone:Email:BARAO DE GUAXUPE, 445(31) 8691-5546julio.allin@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

33.456.016/0001-62 RAUL MUELLER SCHRAMM

Marca: kvocera Fabricante: kvocera Modelo: m3145idn

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 45 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA, DUPLEX AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE

USB 2.0, CAPACIDADE MEMÓRIA 512 MB 2,5 GB MB

Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

AVENIDA DOIS DE NOVEMBRO, 1390 (55) 3222-6376 Raul raulprodutora@gmail.com RS Santa Maria

Item 4: AUTO TRANSFORMADOR 2000VA V&M BIVOLT.

Inc. H.Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço Estimado Calculado: RS 179.49 Média dos Preços Obtidos: RS 179,49 Preço Estimado: R\$ 17.5.49 (un) Percentual: -

Observação Quantidade Descrição

AUTO TRANSFORMADOR 2000VA V&M BIVOLT. 2 UND

Preco (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Data: 08/07/2024 00:00 Órgão: MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO

Objeto: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DOS SRP- SIM DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO. Identificação: 96436

Descrição: AUTO TRANSFORMADOR DE TENSÃO, POTENCIA DE 2000VA, BIVOLT Lote/Item: /16 (110V E 220V). - AUTO TRANSFORMADOR DE TENSÃO, POTENCIA DE 2000VA,

Ata: Link Ata BIVOLT (110V E 220V). Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 50 Unidade: UN

UF: GO

Valor da Proposta Final CNPJ Razão Social do Fornecedor R\$ 179,00

SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA 27.850.664/0001-04 *VENCEDOR*

Marca: FIOLUX

Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AUTO TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.763.091/0001-43 48.763.091 MARCOS RAMON CAMARGO DE OLIVEIRA

Marca: KE

Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KF

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 9.000,00

R\$ 179,49

R\$ 179.98

Item 5: AUTO TRANSFORMADOR DE 1050 VA EQUIVALENTE A 700 WATS.

Preço Estimado: R\$ 278.00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: RS 278.391

Média dos Preços Obtidos: R\$ 278.00

Quantidade

Descrição

Observação

1 UND

AUTO TRANSFORMADOR DE 1050 VA EQUIVALENTE A 700 WATS.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 278,00

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAGUARI

Objeto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR E AUTO TRANFORMADOR

PARA SUPRIR AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA.

Descrição: AUTO TRANSFORMADOR 1050 W - AUTO TRANSFORMADOR 1050 W

Data: 05/02/2024 12:42

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 24850109000186-1-000170/2023

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 23/05/2023 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2 Unidade: UN

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$ 278,00

17.552.080/0001-90 IVANA MARIA MATIAS - ME

VENCEDOR

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Endereço:

fiem 6; APARELHO COMPRESSOR NEBULIZADOR USO ADULTO E PEDIÁTRICO (ISENTO DE ÓLEO), ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V.

Preço Estimado: RS 2:025.00 (un)

Percentual:

Preco Estimado Calculado: RS 2.025.00

Média dos Preços Obtidos: RS 2.025.00

Observação Quantidade Descrição APARELHO COMPRESSOR NEBULIZADOR USO ADULTO E PEDIÁTRICO (ISENTO DE ÓLEO), ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.100,00

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



2 UND

Órgão: MUNICIPIO DE MESSIAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA,

CORRELATOS E MATERIAIS HOSPITALARES, DESTINADOS ÀS

NECESSIDADES DA CAF, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: NEBULIZADOR HOSPITALAR POSSUI VÁLVULA DE AR COM 4 SAÍDAS, ALÇA PARA TRANSPORTE, SUPORTE PARA 4 COPINHOS, BIVOLT

AUTOMÁTICO (127/220V), ISENTO DE ÓLEO, DOIS MOTOS

COMPRESSORES COM PISTÃO OSCILANTE E PROTEÇÃO TÉRMICA. FUNCIONA COM DOIS MOTORES ELÉTRICOS DE - NEBULIZADOR HOSPITALAR POSSUI VÁLVULA DE AR COM 4 SAÍDAS, ALCA PARA TRANSPORTE, SUPORTE PARA 4 COPINHOS, BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220V), ISENTO DE ÓLEO, DOIS MOTOS COMPRESSORES COM PISTÃO OSCILANTE E PROTEÇÃO TÉRMICA. FUNCIONA COM DOIS MOTORES ELÉTRICOS DE ALTO RENDIMENTO COM PISTÃO OSCILANTE, PROPORCIONANDO UMA INALAÇÃO CONTINUA SUAVE; DESIGN ARROJADO; PRÁTICO E RESISTENTE; ALÇA PARA TRANSPORTE; PROTEÇÃO TÉRMICO; COPO MODELO TURBO; BIVOLT AUTOMÁTICO; VÁLVULAS DE AR COM 4 SAÍDAS, PODEM SER UTILIZADAS AS 4 SIMULTANEAMENTE. ITENS INCLUSOS: 01 APARELHO COMPRESSOR;04 MÁSCARAS ADULTA;04 MÁSCARA INFANTIL:04 COPOS MODELO TURBO CAPACIDADE 10ML CADA:04 MANGUEIRA DE PVC ATÓXICO COM 1,5 METROS, ENCAIXE E

Data: 21/08/2024 12:50 Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12200283000102-1-000017/2024

Lote/Item: 1/483

Ata: N/A Homologação: 26/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 7

Unidade: Unidades

UF: AL

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$ 2.100.00

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA 84.972.926/0001-39

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

ROSCA;

Estado: PR

Cidade: Cambé

Endereco: R PAULO BRUGIN, 251 Nome de Contato: MARIA INES

Telefone: (43) 3253-1380 Email:

jribeiroatacadista@bol.com.br

Preco (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras

Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades

da secretaria de saúde do Município de São Thomé das Letras-MG.

Descrição: Central de nebulização com 04 (quatro saídas): Aparelho de aerossol 4 saídas. Com carro suporte e rodizio 3 pol.4 kits de nebulização, compressor isento de óleo, régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores, potência 1/4hp 50/ - Central de nebulização com 04 (quatro saídas): Aparelho de aerossol 4

saídas. Com carro suporte e rodizio 3 pol.4 kits de nebulização, compressor isento de óleo, régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores, potência 1/4hp 50/60hz rotação 1.750 rpm, 40 libras 2.8 bar, protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica, tensão 110 ou 220 volts. CARRO COM 4 RODIZIOS. Apresentar registro na ANVISA e catálogo e autorização de funcionamento da ANVISA (AFE) da licitante

R\$ 1.950,00

Data: 02/07/2024 09:00 Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 29141-Prefeitura Municipal de São

Tomé das Letras-0192024-0062024

Lote/Item: 88/1

Ata: Link Ata

Homologação: 22/07/2024 16:58

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Ouantidade: 2 Unidade: UND

UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

33.068.320/0001-32 *VENCEDOR* ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 1.950.00

Marca: ASC

Fabricante: Asclépios Equip. Hosp. Eireli-BR

Modelo: NI-200

Descrição: Descrição não informada

PR

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Kare Susan

Telefone:

Email:

Data: 30/07/2024 08:00

Identificação: NºPregão:900562024 / UASG:120633

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Ata: N/A

Homologação: 16/09/2024 13:21

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: SP

Lote/Item: /9

Quantidade: 7

(41) 3699-4237

asclepioshospitalares@uol.com.br

Item 7: KIT 2 EXTINTORES 4KG ABO COM PLACA E SUPORTE DE PAREDE

Preço Estimado: RS 52 4.50 (00)

Percentual:

R GRACA ARANHA, 875

Preço Estimado Calculado: R\$ 529,50

Média dos Preços Obtidos: RS $529\,\mathrm{Ge}$

Quantidade

Descricão

Observação

4 Kits

KIT 2 EXTINTORES 4KG ABC COM PLACA E SUPORTE DE PAREDE.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 259,00

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO PAULO

Objeto: Aquisic,a~o de materiais contra ince^ndio

Descrição: EXTINTOR INCÊNDIO - EXTINTOR SOBRE RODAS DE PO QUIMICO SECOCLASSE ABC 12 KG / EXTINTOR DE INCENCIO SOBRE RODAS DE USO
MULTIPLO COM CARGA DE PO A BASE DE MONOFOSFATO DE AMONIA
SILICONADO COM TEOR DE 55% DE AGENTE INIBIDOR. FABRICADO EM
ACO CARBONO, COM PINTURA VERMELHA APLICADA POR PROCESSO
ELETROSTATICO E ROTULACAO ADESIVA EM VINIL TRANSPARENTE.
FORNECIDA COM PISTOLA PLASTICA DE ALTA PERFORMANCE E RODAS

FORNECIDA COM PISTOLA PLASTICA DE ALTA PERFORMANCE E RODAS COM CUBO EM ACO ESTAMPADO COM ROLETES E PNEUS DE BORRACHA MACICA DE 12" DE DIAMETRO. UTILUIZADO NO COMBATE A INCENDIO DAS CLASSES "A" (SOLIDOS INFLAMAVEIS), "B" (LIQUIDOS INFLAMAVEIS) E "C" (EQUIPAMENTOS ELETRICOS). CAPACIDADE EXTINTORA: 6-A:40-B:C

CatMat: 456372 - Extintor Incêndio - Material Mangueira: Borracha | Material Trama: Aço |

Material Válvula Saída: Latão Forjado | Material Tubo Sifão: Plástico | Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura | Capacidade: 12 KG | Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha | Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro. | Aplicação:

Incêndio Classe "A", "B" E "C" | Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs |

Características Adicionais: Suporte Parede E Adesivo

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

53.247.833/0001-18 F

PLATINA COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

R\$ 180,00

VENCEDOR

Marca: EXTINORPI
Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CLASSE ABC 12KG Descrição: Descrição não informada

Endereço:

21,205.134/0001-19 GIACOMO RESENDE SEOLIN

R\$ 189,00

Marca: PROTEGE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PROTEGE

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade: Mauá Endereço:

R SENADOR SEVERO GOMES. 251

Nome de Contato: Sabrina Telefone: (11) 4546-4488

Email:

licitacao@clsextintores.com.br

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

39.988.022/0001-47 FGS COMERCIAL LTDA R\$ 220,00

Marca: extang

Fabricante: Fabricante não informado Modelo: extang

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

SC Joinville R QUINZE DE NOVEMBRO, 7143 FERNANDO (47) 8843-8652 femandoguilhermeseiler@gmail.com

46.344.050/0001-97 SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 258,99

Marca: MOCELIN

Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MOCELIN MOCELIN Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:

PEDRO MEES, 330 (47) 3057-3925 sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

37.278.673/0001-18 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA R\$ 259,00

Marca: EXTINPEL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: EXTINPEL

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

RS Erechim R JORGE DA SILVA, 38 EREMASTER DISTRIBUIDORA (54) 3712-5442 vendas.eremaster@gmail.com

Marca: mocelin

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: EXTINTOR SOBRE RODAS DE PÓ QUÍMICO SECO CLASSE A

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.399.367/0001-70 42.399.367 DENISE CRISTINA CAPPARROTTI R\$ 302,00

Marca: MOCELIN

Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CLASSE ABC 12 KG Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

SP São Paulo R COPACABANA, 385 (11) 8106-8649 de.capy@hotmail.com

48.577.270/0001-96 PREMIUM FIRE SOLUTIONS LTDA R\$ 302,90

Marca: PROTEGE

Fabricante: Fabricante não informado

 $\textbf{Modelo:}\ \mathsf{PROTEGE}$

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 800,00

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

Estação Naval do Rio Negro

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção da frigorífica da Estação Naval do Rio Negro.

Descrição: Carga extintor incêndio - Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Pó Químico Seco

Classe: Abc , Capacidade Carga: 4 K

CatMat: 603800 - Carga Extintor Incêndio - Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc |

Capacidade Carga: 4 KG

Data: 29/07/2024 12:09

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90082/2024 /

UASG: 788810

Lote/Item: /7

Ata: N/A

Homologação: 07/08/2024 11:41

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPI Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA 33.388.826/0001-29

R\$ 750,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.689.930/0001-89 HOUSE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI

R\$ 800,00

Marca: conforme tr

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: conforme tr

Descrição: Descrição não informada

Estado: AM

Cidade: Manaus

Endereço:

Telefone:

(92) 8120-3000

Email:

joseh@gelopecas.com.br

54.822.363/0001-31 54.822.363 PAULO ALEXANDRE SALES UHLMANN

AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 198

R\$ 3.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 8: DOPPLER FETAL DE MESA FD-300D RECARREGÁVEL MD.

Preço Estimado: R\$ 1.119,00 (00)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.110,00

Média dos Preços Obtidos: RS 1.110,00

Quantidade 2 UND

DOPPLER FETAL DE MESA FD-300D RECARREGÁVEL MD.

Preco (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.110,00

Observação

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Descrição



Órgão: Prefeitura Municipal de Buritis

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos médicos para a

Casa Saúde e Mulher

Descrição: DOPPLER FETAL DE MESA DIGITAL TRANSDUTOR DE ALTA

SENSIBILIDADE:ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE:DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR (CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA) - DOPPLER FETAL DE MESA DIGITAL TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE;ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA

TRANSDUTOR (CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA)

Data: 27/08/2024 14:00

Modalidade: Pregão SRP: SIM

Identificação: 39177-Prefeitura Municipal de Buritis-

1832024-492024

Lote/Item: 5/1

Ata: Link Ma

Homologação: 29/08/2024 14:54

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPI Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

36.999.842/0001-46

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE

R\$ 1.110,00

VENCEDOR

Marca: MD FD 300 C Fabricante: MD FD 300 C

Modelo: MD FD 300 C Descrição: Descrição não informada

Estado: RS

Cidade: Porto Alegre Endereço:

RUA RICALDE MARQUES, 119

Telefone:

Email:

(51) 3208-1282

falecom@equipsul.com

Item 9: MOTOCOMPRESSOR DE ARISENTO DE ÓLEO/ODONTOLÓGICO (8 PÉS 3MIN/2.0HP/50 LITROS/220V).

Preço Estimado: RS 3.750,65 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$3.750,65

Média dos Precos Obtidos: RS 3,759,65

Quantidade

Descricão

2 HND

MOTOCOMPRESSOR DE AR ISENTO DE ÓLEO/ODONTOLÓGICO (8 PÉS/ 3MIN/ 2.0HP/ 50 LITROS/ 220V).

Preco (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.750.65

Observação

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Laboratório, Clínico, Odontológico e Eletroeletrônico), visando atender as

demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Euclides da Cunha-BA.

Descrição: MOTO COMPRESSOR DE AR Isento de Óleo 4P 150L Bivolt; Motor Monofásico;

Pressão Máxima: 120PSI - 8,3bar; Reservatório: 150L; RPM do bloco: 1740Rpm Motor Elétrico: 2 x 1 Hp - 4P Descrição Acompanha o Motocompressor

odontológico 12 pcm 150 litros: - Bloco co - MOTO COMPRESSOR DE AR Isento de

Óleo 4P 150L Bivolt; Motor Monofásico; Pressão Máxima: 120PSI - 8,3bar; Reservatório: 150L; RPM do bloco: 1740Rpm Motor Elétrico: 2 x 1 Hp - 4P Descrição Acompanha o Motocompressor odontológico 12 pcm 150 litros: -- Bloco compressor em ferro fundido com sistema de trabalho em V. - Reservatório horizontal - Motor monofásico 2 x 1HP - 127V ou 230V - Regulador de pressão com manômetro - Dreno (válvula purgadora) - Pressostato - 2 Filtros de ar - Cabo elétrico com plugue - Registro de saída de ar - Manômetro - Válvula de retenção - Válvula de segurança - Vibraless -

Coxim entre o bloco compressor e o reservatório - Pintura antibacteriana - Prontuário de

vaso de pressão - Rede nacional de Assistência Técnica - Manual de instruções -Certificado de garantia

Data: 05/01/2024 14:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 055-2023-EUCLIDES DA CUNHA-

BA-MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 26/

Ata: Link Ata

Homologação: 19/02/2024 10:10

Fonte: https://bllcompras.com/Process/Proces

sSearchPublic?param1=1

Ouantidade: 1 Unidade: UND

UF: BA



Valor da Proposta Final **CNPJ** Razão Social do Fornecedor

VENCEDOR

46.093.723/0001-83 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

R\$ 3.329,00

Marca: MM

Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.891.600/0001-00 CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA

AV GETULIO VARGAS, 1219

R\$ 4.172,30

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Feira de Santana

Estado:

BA

Cidade:

Nome de Contato: CASA DO HOSPITAL Telefone: (75) 3625-3013 Email:

vendas@casadohospital.com.br



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATT CONTROL OF THE CO

Fontes utilizadas nesta cotação:

3 - Compras.gov.br

licitanet.com.br

1 - Bolsa de Licitações e Leilões

https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Acessar a fonte aqui

2 - Bolsa Eletrônica de Compras

www.bec.sp.gov.br

Data: 22/10/2024 10:01:48
Acessar a fonte aqui

www.gov.br/compras/pt-br

Acessar a fonte <u>aqui</u>

4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0

Data: 22/10/2024 10:06:18

5 - Licitar Digital

app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 22/10/2024 10:09:14

Acessar a fonte aqui

6 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Acessar a fonte aqui

7 - Portal Nacional de Contratações PúblicasData: 22/10/2024 10:00:30https://www.gov.br/pncp/pt-brAcessar a fonte aqui



Data: 22/10/2024 10:03:28

Acessar a fonte aqui



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000



CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS - UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE,

VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE, encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas.

Reitero a necessidade da regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. À Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a

existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações

da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária

correspondente;

2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo

administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados,

apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em

conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e

consideração.

Atenciosamente,

Souto Soares/BA, 16 de Outubro de 2024.

Eutácio Vieira Viana/Filho

Sec. Municipal de Administração



Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/Bahia, 18 de outubro de 2024.

Ilmo. Senhor

EUTACIO VIEIRA VIANA FILHO

MD. Secretário Municipal de Administração

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de R\$ 56.438,68 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2055 - Manutenção das Ações da Atenção Básica

Ação: 2158 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de despensa: 44.90.52.00 Elemento de despensa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 1500

Jailson de Souza Santos

Departamento de Contabilidade



Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/Bahia, 18 de outubro de 2024.

Ilmo. Senhor EUTACIO VIEIRA VIANA FILHO MD. Secretário Municipal de Administração

Conforme solicitação do Sr. Secretário Municipal de Administração, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Isa Fernanda Martins Alves Procuradora Jurídica

OAB-BA sob o no 72.587



Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



PARECER JURÍDICO

Solicitante: Prefeito Municipal de Souto Soares

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico para contratação direta nos termos da Lei

Federal nº 14.133/2021.

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS.

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações, na qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS - UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

É o relatório. Passo ao parecer.

Preambularmente, é importante destacar que a presente dispensa de licitação será nos termos da Lei nº 14.133/21. A submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:



Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica. "

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos".

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem



Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade.

Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita sua presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

No presente caso, os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, nos artigos 72 e seus incisos, da lei 14.133/21.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão, considerando, ainda, que o Decreto 11.871/23 atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, modificando o valor previsto no Art. 75, inciso II para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos). Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado. Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa preço com fornecedores do ramo.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Outrossim, na contratação com fundamento na dispensa do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, também deverão ser observadas as exigências do art. 72 do mesmo diploma normativo.

Segundo o artigo 72 da Lei Federal na 14.133/2021, "O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos,



Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente

Vê-se, assim, que o Município realizou cotação de preços, e as quantidades a serem contratadas, em consonância com o Art. 23 da Lei 14.133/21. Além disso, vislumbrase do restante da documentação colacionada, que foram apresentados todos os documentos necessários. Respeitando-se, assim, o que a lei estabelece para a legalidade das contratações diretas.

No que tange à minuta do contrato e sua concordância com as imposições do art. 92 da Lei 14.133/2021, observa-se a obrigatoriedade da abordagem das cláusulas elencadas neste dispositivo legal. Por fim, da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório entende-se que os requisitos mínimos do art. 92 da Lei licitações foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias necessárias no que diz respeito a prestação dos serviços, dentro das especificações contidas no edital. Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura.

Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.



Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, por meio de Dispensa, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Isa Fernanda Martins Alves Procuradora Jurídica

OAB-BA sob o nº 72.587



Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

Imo. Sr.

Amaury Alves Batista Junior Setor de Licitações

REFERÊNCIA: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS — UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE.

Tendo em vista do oficio expedido pelo Diretor de Administração Geral, acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda 2 - Pesquisa de Preço; 3- Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo para Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das UBS - Unidade Básica de Saúde, conforme especificações constantes do termo de referência e seus anexos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Souto Soares - BA, AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, 21 de outubro de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES Avenida José Sampaio, 08 Centro -- Bahia CEP -- 46990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 -- Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



AVISO DE DISPENSA nº 010/2024FMSDI \sim COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Processo Administrativo Nº 095/2024

O município de Souto Soares através do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com Art. 75, inciso II — da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS — UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA É HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS É DOCUMENTAÇÃO: DIA 30/10/2024, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.soutosoares.ba.gov.br/.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e de 14h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 24 de Outubro de 2024.

Amaury Alves Batista Junior Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DISPENSA DE VALOR Nº 010/2024FMSDI COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Processo Administrativo nº 095/2024 TERMO DE REFERÊNCIA

PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES inscrito no CNPJ sob o nº 10.367.025/0001-81, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, e por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 30/10/2024, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

1 - OBJETO

Constitui objeto do presente termo de referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS — UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição torna-se fundamental para garantir o atendimento de qualidade à população e o bom funcionamento do sistema de saúde do município, assegurando maior eficiência no atendimento, prevenção de doenças e promoção da saúde de maneira geral.

A falta de equipamentos odontológicos modernos dificulta o tratamento e a precisão e rapidez no diagnóstico de doenças, atrasando o início do tratamento.

Garantir que todas as UBS's estejam devidamente equipadas é também uma questão de justiça social. O acesso à saúde de qualidade não deve ser privilégio de poucos, e a modernização das UBS permite que toda a população, especialmente as comunidades mais vulneráveis, tenha atendimento digno e eficiente.

3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 3.1. Este Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela nova Lei de Licitações nº. 14.133/2021, art. 75, II.
- 4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



- 4.1 Poderão participar desta contratação, as empresas interessadas do ramo, desde que não tenha vínculo com o agente de contratação que acompanhara este processo, que atenderem a todas as exigências deste termo e seus anexos, inclusive quanto à documentação.
- 4.2. A empresa interessada deverá apresentar em sua proposta:
- a) Cotação de preço unitário e total, em moeda Real, Marca/modelo, incluídas todas as despesas relativas à encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o transporte, carga e descarga do presente objeto desta contratação direta;
- b) O licitante deverá incluir em sua proposta a descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de garantia, Valor unitário e total do item, Marca, fabricante e procedência;
- c) Serão consideradas as propostas apresentadas SOMENTE via e-mail.
- 4.3. A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

4.3.1. Habilitação Jurídica

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- f) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES Avenida José Sampaio, 08 Centro — Bahia CEP — 46990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 — Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor.
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- h) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

4.3.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

4.3.4. Declarações

- a) Declaração de ME/EPP
- b) Declaração Unificada

5 - DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 56.438,68 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme especificações e quantitativo do presente termo de Referência.

6 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA 21 LITROS. MATERIAL AÇO INOX COM VOLTAGEM 110v/220v.	UND	3	R\$ 9.071,00	R\$ 27.213,00
2	SELADORA COM SUPORTE PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	2	R\$ 1.950,76	R\$ 3.901,52

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba www.soutosoares.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES Avenida José Sampaio, 08 Centro — Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



3	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA MEMÓRIA DE 16 MB, CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS, SCANNER COM CAPACIDADE DE 1 FOLHA POR VEZ CXL 300x216MM COM RESOLUÇÃO 19200x19200 DPI, ENTRADA 150 FOLHAS E SAÍDA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400x600 DPI 20 PÁGINAS POR MINUTO A4. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES À MARCA: KYOCERA M2040DN/L.	UND	2	R\$ 4.495,00	R\$ 8.990,00
4	AUTO TRANSFORMADOR 2000VA V&M BIVOLT.	UND	2	R\$ 179,75	R\$ 359,50
5	AUTO TRANSFORMADOR DE 1050 VA EQUIVALENTE A 700 WATS.	UND	1	R\$ 199,00	R\$ 199,00
6	APARELHO COMPRESSOR NEBULIZADOR USO ADULTO E PEDIÁTRICO (ISENTO DE ÓLEO), ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V.	UND	2	R\$ 2.043,00	R\$ 4.086,00
7	KIT 2 EXTINTORES 4KG ABC COM PLACA E SUPORTE DE PAREDE.	кіт	4	R\$ 549,75	R\$ 2.199,00
8	DOPPLER FETAL DE MESA FD-300D RECARREGÁVEL MD.	UND	2	R\$ 1.105,00	R\$ 2.210,00
9	MOTOCOMPRESSOR DE AR ISENTO DE ÓLEO/ODONTOLÓGICO (8 PÉS/ 3MIN/ 2.0HP/ 50 LITROS/ 220V).	UND	2	R\$ 3.640,33	R\$ 7.280,66

7 - DO PRAZO CONTRATUAL:

7.1. O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro, contado a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

8- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega, Prazo e Aceitação do Objeto

- 8.1. A contratada deverá entrega os produtos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da OF Ordem de Fornecimento.
- 8.1.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado na Avenida José Sampaio, s/n Centro, Souto Soares BA, 46990-000. No horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00.
- 8.2. Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste Termo de Referência será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas em contrato.
- 8.3. No momento da entrega dos produtos conforme cronograma fornecido pelo setor de compras a Empresa vencedora deverá fornecer a Nota Fiscal dos itens entregues na totalidade do pedido, que após a conferência, por no mínimo 01 (um) servidor, encaminhará a Nota Fiscal para o setor responsável pelos pagamentos.



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES Avenida José Sampaio, 08 Centro — Bahia CEP — 46990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 — Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



- 8.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 2 (dois) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 2 (dois) dias.
- 8.5. No preço proposto já deverão estar computados todos os custos acessórios para seu normal adimplemento, sejam eles impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
- 8.6. A Administração terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações deste termo de referência.
- 8.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

9 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da prestação dos serviços.
- 9.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercicio de 2024:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde. Ação: 2055 - Manutenção das Ações da Atenção Básica

Ação: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de despensa: 44.90.52.00 Elemento de despensa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 1500

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 11.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência e seus anexos;
- 11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 11.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



- 11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 11.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos produtos entregues, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência e seus anexos;
- 11.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 12.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do presente termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do contrato, ainda:
- 12.2 Efetuar a entrega do objeto conforme condições, prazos e locais indicados; não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- 12.3. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 12.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.5. Apresentar Nota Fiscal para o recebimento, de acordo com as especificações deste termo de referência.

13 - DAS SANÇÕES:

- 13.1. Comete infração administração o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
- 13.1.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato;
- 13.1.2. Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 13.1.3. Dar causa á inexecução total do contrato;
- 13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



- 13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
- 13.1.9. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.11. Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 13.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;
- 13.1.13. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subintes anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela fala do subitem 13.1.1 deste Termo de Referência para Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens do 13.1.3, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstancias agravantes ou atenuantes;



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;
- 13.5. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- 13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de pratica de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;
- 13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

- 14.1. A execução do contrato será fiscalizada pela servidora Ângela Lelis de Oliveira Barreto, matrícula de n.º 581, cujo objeto contratado refira-se área da Saúde, conforme Decretos/GP Nº 455 e 456, de 25 de maio de 2023, publicados no Diário Oficial do Município.
- 14.1.1. A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, publicado em 26 de agosto de 2021 e Decreto Municipal nº 173, publicado em 27 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município.
- 14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 14.3. A verificação da execução do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



- 14.4. A conformidade do fornecimento deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.
- 14.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- 14.6. O servidor da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares/BA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15. ANEXOS:

- 15.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:
- Anexo I Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo III Declaração Unificada;
- Anexo IV Minuta de Contrato.

Souto Soares, 24 de Outubro de 2024.

Vagno Sousa de Oliveira Sec. Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ANEXO I MODELO DA PROPOSTA

MODE	LO DA PROPOSTA DE PREÇO
DISPENSA	DE LICITAÇÃO Nº 010/2024FMSDI
Proces	sso Administrativo N° 095/2024
Razão Social do Fornecedor:	
Nome Completo do Responsável d	a Empresa:
CNPJ:	
Endereço:	
E-mail:	Telefone:
	THE TAX ASSUME TO BE FOUNDAMENTOD F MATERIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS — UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	ONT	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA 21 LITROS. MATERIAL AÇO INOX COM VOLTAGEM 110v/220v.	UND		3	SATING	7,60,7,7,1
2	SELADORA COM SUPORTE PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND		2		
3	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA MEMÓRIA DE 16 MB, CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS, SCANNER COM CAPACIDADE DE 1 FOLHA POR VEZ CxL 300x216MM COM RESOLUÇÃO 19200x19200 DPI, ENTRADA 150 FOLHAS E SAÍDA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400x600 DPI 20 PÁGINAS POR MINUTO A4, PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES À MARCA: KYOCERA M2040DN/L.	UND		2		
4	AUTO TRANSFORMADOR 2000VA V&M BIVOLT.	UND		2		
5	AUTO TRANSFORMADOR DE 1050 VA EQUIVALENTE A 700 WATS.	UND		1		
6	APARELHO COMPRESSOR NEBULIZADOR USO ADULTO E PEDIÁTRICO (ISENTO DE ÓLEO), ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V.	UND		2		
7	KIT 2 EXTINTORES 4KG ABC COM PLACA E SUPORTE DE PAREDE.	KIT		4		
8	DOPPLER FETAL DE MESA FD-300D RECARREGÁVEL MD.	UND		2		

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES Avenida José Sampaio, 08 Centro — Bahia CEP — 46990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 — Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



9	MOTOCOMPRESSOR D ÓLEO/ODONTOLÓGICO 2.0HP/ 50 LITROS/ 220V) (8 PÉS/ 3MIN/	UND		2			
VALC	OR TOTAL:							
BAN	CO:	CONTA:			Α	GÊNCIA:		
traba ou ve	ARO, que o preço pro lhistas, previdenciários, f enham a incidir sobre o o AL E DATA:	iscais, comerciais	mputao s, taxas	do todos , seguros	os custo transpo	os tais cor rte e quais	no impostos, enc quer outros que in	argo: cidan
2007	AL L PATA							
		Carimbo do CN	PJ/Ass	sinatura c	la Empr	esa.		
VALI	DADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) o	lias					



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 010/2024
Processo Administrativo Nº 095/2024
Eu, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa (qualificação da empresa proponente), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no
comsede no endereço,
município, neste
ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3 da referida Lei.
DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal etributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137 de 27 de dezembro de 1990).
Nome e Assinatura do representante legal

*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



entrega das propostas.

ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 010/2024 Processo Administrativo Nº 095/2024 devidamente inscrita A empresa_ sediada **CNPJ** Rua cidade na bairro_ endereço com de Estado no situada eletrônico _, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 010/2024FMSDI, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que: I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei; II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; III - Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas; IV - Na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este do RG sob nº.....e CPF nº....., cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente. V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; VII - A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



VIII – O endereço correto, em			referente a este proc	esso de
contratação direta, bem como e	m caso de eventual o	contratação,		
é: E-mail:				_
Telefone:				
IX – Nomeou e constituiu o(a) s do CPF/MF sob n.ºa e execução do Contrato ou ins das obrigações assumidas dian	, para trumento equivalente	ser o(a) preposto e, e todos os atos	responsável para acon necessários ao cump	rimento
X - Para fins do disposto no inc anos em trabalho noturno, peri XXXIII do art. 7º da Constituição	goso ou insalubre e	ei nº 14.133/21, n não emprega me	ão emprega menor de nor de dezesseis anos	dezoito s (inciso
Ressalva: () emprega meno Observação: em caso afirmativo	or, a partir de quatorz o, assinalar a ressalv	e anos, na condiç a acima.	ção de aprendiz.	
XI – Conhecimento acerca da apresentação de declaração fal		o artigo 155, VIII	da Lei 14.133/2021, c	quanto a
		de	de 2024.	
Ne	ome e Assinatura do	representante leg	al	

*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ANEXO IV MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº XXX/2024PS-FMS REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2024FMSDI

- I CONTRATANTES: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.367.025/0001-81, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXX, denominada CONTRATADA.
- II REPRESENTANTES: Representa o CONTRATANTE o Secretário Municipal de Saúde, Sr. VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 000.536.475-21 e portador do RG n° 38.193.496 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro. 92. Centro, nesta Cidade.
- III DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo de Dispensa de Licitação nº XXX/2024FMSDI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.
- IV FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 14.133/2021, com base no caput do art. 72 e art. 75, II.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

- 2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATADA:
- 2.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do presente termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 12.1.2 Entregar os itens conforme condições, prazos e locais indicados; não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- 12.1.3 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 12.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.1.5 Apresentar Nota Fiscal para o recebimento, de acordo com as especificações.
- 2.2 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATANTE
- 2.2.1Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES Avenida José Sampaio, 08 Centro — Bahia CEP — 46990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 — Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



- 2.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo:
- 2.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 2.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 2.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 2.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLAUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E CONDIÇÕES:

- 3.1. A contratada deverá entrega os produtos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da OF Ordem de Fornecimento.
- 3.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado na Avenida José Sampaio, s/n Centro, Souto Soares BA, 46990-000. No horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00.
- 3.3. Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste Termo de Referência será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas em contrato.
- 3.4. No momento da entrega dos produtos conforme cronograma fornecido pelo setor de compras a Empresa vencedora deverá fornecer a Nota Fiscal dos itens entregues na totalidade do pedido, que após a conferência, por no mínimo 01 (um) servidor, encaminhará a Nota Fiscal para o setor responsável pelos pagamentos.
- 3.5. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 2 (dois) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 2 (dois) dias.
- 3.6. No preço proposto já deverão estar computados todos os custos acessórios para seu normal adimplemento, sejam eles impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
- 3.7. A Administração terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações deste termo de referência.
- 3.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.
- **4.3**. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES Avenida José Sampaio, 08 Centro — Bahia CEP — 46990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 — Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



- **4.4** A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;
- 4.5 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- **4.6.** O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, para com o FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

- 5.1 Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com a proposta vencedora, fixo e irreajustável.
- 5.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 135, parágrafo 3º da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1. O prazo do contrato será até 31/12/2024, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde. Ação: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

Ação: 2158 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de despensa: 44.90.52.00 Elemento de despensa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 1500

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

- 8.1 Nos termos do art. 155 e 156 da Lei n. 14.133/21, fica estipulado as seguintes penalidades:
- Art. 155.O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
 - I dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III dar causa à inexecução total do contrato;
 - IV deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

- IX fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
 - I advertência;
 - II multa:
 - III impedimento de licitar e contratar;
 - IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
 - I a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - II as peculiaridades do caso concreto;
 - III as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- § 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- § 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.
- § 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- § 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 8.2. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES Avenida José Sampaio, 08 Centro — Bahia CEP — 46990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 — Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



- 8.3 As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.
- **8.4** As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal estipulado na Lei nº 14.133/21, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA FISCALIZAÇÃO

A prestação de serviços deste contrato será fiscalizada pela servidora Ângela Lelis de Oliveira Barreto, matricula de nº 581, nomeada como Fiscal de Contratos do Fundo Municipal de Saúde, deste Município, para exercer a função de acordo com a regulamentação, conforme Decretos/GP Nº 455 e 456, ambos publicados em 25 de maio de 2023 no Diário Oficial do Município. A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, publicado em 26 de Agosto de 2021 e Decreto Municipal nº 173, publicado em 27 de Agosto de 2021 no Diário Oficial do Município.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

SOUTO SOARES-BA, XX de XXXX de 2024.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA Secretário de Saúde Contratante	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Testemunhas:	
RG	RG



Razão Social: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 33.627.444/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158032551 Endereço: R AUGUSTO PEREIRA NUNES - CAM 01 FIESTA BOX230 CEP 44860-051 - IRECÊ - BA - Tel.: 74 3642-1221 - 74 99989-9384

CONTATO: Carlos Ribeiro Teixeira - Sócio/Proprietário

Email: gntinformatica@yahoo.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0548-7 CC: 57267-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS - UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

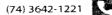
À Prefeitura Municipal de Souto Soares-Ba

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2024FMSDI - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 - Processo Administrativo Nº 095/2024

ITEM	ONT	DESCRIÇÃO	MARCA/MOD	V UNIT	TOTAL
1	3	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA 21 LITROS. MATERIAL AÇO INOX COM VOLTAGEM 110v/220v.	Vitale Class 21 Litros	9.050,00	27.150,00
2	2	SELADORA COM SUPORTE PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Cristófoli Selagem	1.930,00	3.860,00
3	2	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA MEMÓRIA DE 16 MB, CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS, SCANNER COM CAPACIDADE DE 1 FOLHA POR VEZ CxL 300x216MM COM RESOLUÇÃO 19200x19200 DPI, ENTRADA 150 FOLHAS E SAÍDA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400x600 DPI 20 PÁGINAS POR MINUTO A4. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES À MARCA: KYOCERA M2040DN/L.	Kyocera Ecosys M2040dn	4.490,00	8.980,00
4	2	AUTO TRANSFORMADOR 2000VA V&M BIVOLT.	Force-line Slim Fit 2000Va	175,00	350,00











5	1	AUTO TRANSFORMADOR DE 1050 VA EQUIVALENTE A 700 WATS.	Force-line Slim Fit 1050Va	147,88	147,88
6	2	APARELHO COMPRESSOR NEBULIZADOR USO ADULTO E PEDIÁTRICO (ISENTO DE ÓLEO), ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V.	Medicate - MD400 Bi Power	2.035,00	4.070,00
7	4	KIT 2 EXTINTORES 4KG ABC COM PLACA E SUPORTE DE PAREDE.	EXTINPEL ABC 4KG	545,00	2.180,00
8	2	DOPPLER FETAL DE MESA FD-300D RECARREGÁVEL MD.	MD-FD-300D	1.070,00	2.140,00
9	2	MOTOCOMPRESSOR DE AR ISENTO DE ÓLEO/ ODONTOLÓGICO (8 PÉS/ 3MIN/ 2.0HP/ 50 LITROS/ 220V).	Motomil - CMO-8/50 BR	3.630,00	7.260,00
V. Tot	V. Total: Cinquneta e seis mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos				56.137,88

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Obs: Nos valores estão incluidas todas as despesas relativas à encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o transporte, carga e descarga do presente objeto desta contratação direta;

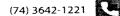
Irecê-ba 30 de Outubro de 2024

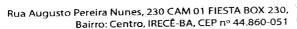
CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA Data: 30/10/2024 22:22:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

C R TEIXEIRA INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 33.627.444/0001-00 CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA CPF nº 278.196.798-08 SÓCIO / PROPRIETÁRIO













🤏 Proposta e Documentos Habilitação - DISPENSA nº 010/2024FMSDI

De: Carlos Ribeiro Teixeira

Para: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Proposta e Documentos Habilitação - DISPENSA nº 010/2024FMSDI

Enviada em: 30/10/2024 | 23:35

Recebida em: 30/10/2024 | 23:37

Documentoszip 14.16 MB

Proposta de... .pdf 280.62 KB

Olá, segue em anexo Proposta de Preços e Documentos de Habilitação para DISPENSA nº 010/2024FMSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 Processo Administrativo Nº 095/2024

Grato,

Carlos Ribeiro Teixeira GNT INFORMATICA 74 3642-1221 - whatsapp

buol mail pro

® DL 10

De: IRECE INFORMATICA

Para: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Cópia: Cópia oculta:

Assunto: DL 10

Enviada em: 30/10/2024 | 16:07

Recebida em: 30/10/2024 | 16:09

CND MUNICIP... .pdf 63.50 KB CNH italo a... .pdf 917.42 KB

Alvara 2024... .pdf 66.44 KB

CONTRATO SOpdf 2.74 MB

BALANCO REG... .pdf 3.03 MB

CERTIDAO CO... .pdf 31.02 KB CND ESTADUA... .pdf 99.32 KB

CNH DIGITALpdf 285.61 KB Cópia de PR... .pdf 213.04 KB

DECLARAÇÕES... .pdf 495.47

BONINAL_NFE 951.pdf 780.34

BONINAL_NFE 973.pdf **777.46 KB**

CERTIDAO IN... .pdf 30.51 KB

CND FEDERALpdf 78.24 KB

CND TRABALH... .pdf 85.14 KB

INSCRICAO E... .pdf 31.97 KB

Atestado_ca....pdf 413.57 KB

cartao CNPJ....pdf 36.68 KB

BALANCO REGpdf 1.95 MB

CERTIDAO JU... .pdf 171.76 KB

CND FGTS ve... .pdf 109.12 KB

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo a proposta e docs de habilitação para a Dispensa Eletrônica 010 do Processo Administrativo Nº 095/2024.

Att: Victor - Setor de Licitações



IRECÉ INFORMÁTICA EIRELI ME

RUA FEBRÔNIO BARRETO, 22 - CENTO -IRECÊ/BA CEP 44.900-000 TEL (74) 3642-1520 CNPJ 22.982.051/0001-07 INSC MUNICIPAL 000.007.638.001-91 I.E 126.367.816 ME



🦠 PROPOSTA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

De: TODON COMERCIAL

Para: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: PROPOSTA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Enviada em: 30/10/2024 | 14:46 Recebida em: 30/10/2024 | 14:48

DECLARAÇÃOpdf 162.99 02 - CND ES... .pdf 24.71 KB Proposta.pdf 185.46 KB 01 - CND FE... .pdf 158.04 KB 04 - CND FG... .pdf 87.70 KB 05 - CNDT -... .pdf 85.14 KB 06 - ALVARÁ.pdf 354.24 KB 10 - CARTÃO... .pdf 113.35 KB 03 - CND MU... .pdf 182.03 KB 12 - CERTID... .pdf 156.56 KB 11 - CERTID... .pdf 161.28 KB 07 - ATESTA... .pdf 4.79 MB 14 - CICADpdf 324.86 KB 08 - BALANÇ... .pdf 264.71 KB 09 - BALANÇ... .pdf 2.86 MB 17 - CRC CO... .pdf 464.26 KB 15 - CONSUL... .pdf 142.93 KB 13 - CONSUL... .pdf 13.95 KB 20 - RG E C... .pdf 929.80 KB 19 - CERTID... .pdf 88.54 KB 18 - DECLAR....pdf 225.20 KB 22 - CONSUL... .pdf 105.32 KB 23 - CONSULpdf 65.41 KB 21 - SICAFpdf 73.72 KB 23 - DADOSpdf 154.46 KB 16 - CONTRA... .pdf 2.43 MB 24 - CONSUL... .pdf 65.40 KB

Olá, Tudo bem?

Segue em anexo nossa proposta para a dispensa de licitação.

Qualquer dúvida ou informação adicional que precisar, estou à disposição.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail e nos informar o resultado quando sair.

Agradeço desde já pela sua atenção e colaboração. Fico no aguardo da sua resposta.

Atenciosamente,



TODON COMERCIAL LTDA

CNPJ: 46.961.564/0001-91 Telefone: (44) 99980-3835

E-mail: todoncomercial@gmail.com

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE C R TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 33.627.444/0001-00



CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 01/02/1976, solteiro, empresário, CPF nº 278.196.798-08, Carteira Nacional de Habilitação nº 03470072208, órgão expedidor Departamento Estadual de Transito - BA, residente e domiciliado na Avenida Guararapes, 165, casa, Lagoa de Tió, Irecê - BA, CEP 44.900-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial C R TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600391013, com sede Rua Augusto Pereira Nunes, 230, Cam 01 Fiesta Box230, Centro Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.627.444/0001-00, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática

9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECÊ-BA.

Req: 81400000525940

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98480070 em 05/03/2024

Protocolo 249526468 de 05/03/2024

Nome da empresa C R TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29600391013

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 172374657122810

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

05/03/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G96G9zOHkhBUg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27819679808-CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE C R TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 33.627.444/0001-00



CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

IRECÊ-BA, 04 de março de 2024.

CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA

Req: 81400000525940

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98480070 em 05/03/2024 Protocolo 249526468 de 05/03/2024

Nome da empresa C R TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29600391013

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 172374657122810

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

05/03/2024





249526468

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	C R TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA
PROTOCOLO	249526468 - 05/03/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600391013

CNPJ 33.627.444/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98480070 DE 05/03/2024 DATA AUTENTIC

ES QUE ASSINARAM DIGITAL REPRESENTAN

Cpf: 27819679808 - CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA Assin

BRUNO MOTA PASSOS Secretário-Geral

1



Nome da empresa C R TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29600391013

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 172374657122810

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE C R TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 33.627.444/0001-00



CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 01/02/1976, solteiro, empresário, CPF nº 278.196.798-08, Carteira Nacional de Habilitação nº 03470072208, órgão expedidor Departamento Estadual de Transito - BA, residente e domiciliado na Avenida Guararapes, 165, casa, Lagoa de Tió, Irecê - BA, CEP 44.900-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial C R TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600391013, com sede Rua Augusto Pereira Nunes, 230, Cam 01 Fiesta Box230, Centro Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.627.444/0001-00, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Augusto Pereira Nunes, 230, Cam 01 Fiesta Box 230, centro, Irecê - BA, CEP 44.860-051.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECÊ-BA.

Reg: 81400000434407

Página 1



Protocolo 249668491 de 21/02/2024

Nome da empresa C R TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29600391013

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 174684669772214

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

21/02/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=89tZ6wrb3G97MxV8daK2Rg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27819679808-CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE C R TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 33.627.444/0001-00



CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

IRECÊ-BA, 19 de fevereiro de 2024.

CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA

Reg: 81400000434407 Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia



21/02/2024





249668491

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	C R TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA
PROTOCOLO	249668491 - 21/02/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600391013 CNPJ 33.627.444/0001-00 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2024 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98474377 DE 21/02/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 21/02/202

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 27819679808 - CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA - Assinado em 20/02/2024 às 10:11:54

BrumaMotolamor

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1



Chancela 174684669772214

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de IRECÊ-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

IRECÊ-BA, 13 de maio de 2019.

CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA

Req: 81900000526257

Página 3







196646308

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	TO FIRE!
NOME DA EMPRESA	C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	196646308 - 15/05/2019
АТО	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

' LE 29600391013 CNPJ 33.627.444/0001-00 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97838007



earl H & de course

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/05/2019



Certifico o Registro sob o nº 97858007 em 15/05/2019

Protocolo 196646308 de 15/05/2019

Nome da empresa C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI NIRE 29600391013 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 203092424679107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2019 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

1

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/02/1976, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 278.196.798-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03470072208, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na AVENIDA GUARARAPES, 165, CASA, LAGOA DE TIO, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI e nome fantasia GNT INFORMATICA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES, 230, CAM 01 FIESTA BOX230, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objetos: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO

Req: 81900000526257

Página I



Certifico o Registro sob o nº 97858007 em 15/05/2019

Protocolo 196646308 de 15/05/2019

Nome da empresa C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI NIRE 29600391013

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 203092424679107 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI

VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

2621-3/00 - fabricação de equipamentos de informática.

2622-1/00 - fabricação de periféricos para equipamentos de informática.

4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Req: 81900000526257

Página 2

. - - - 384



Certifico o Registro sob o nº 97858007 em 15/05/2019

Protocolo 196646308 de 15/05/2019 Nome da empresa C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI NIRE 29600391013

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 203092424679107 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



COPIA COLORIDA

2 : abelionato de Notas de Irece

Avenida 1 de Janoiro, 34900-000 · Centro · Tel.:(74)99909-0000 12 officio de Trabellaci Diego Peter Peteria.

Certifico e dou te que a copia e a resemble.

Emoi-Peri

Ceranco e dou re que a copia sea reproducad el documento apresentado.
Emot:R\$2.90 Fis.R\$2.06 FEC:R\$0.79 Det R\$0.09 PGE:R\$0.12 MP:R\$0.08 Total:R\$6.00 Selots: 0213.AB680045

RONAN PAIVA AMORIMATE ENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDA VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2024 às 19:50:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ı		1	
	CONSULTAR QSA	'5) VOLTAR	→ IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>.

Serviços CNPJ

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

② 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C R TEIXEIRA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 33.627.444/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:56:02 do dia 04/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2025.

Código de controle da certidão: **F8C4.1CCC.44D9.441E** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emissão: 15/09/2024 20:54

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20244011261

RAZÃO SOCIAL		
C R TEIXEIRA INFORMÁTICA	LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	<u></u>
158.032.551	33.627.444/0001-00	

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/09/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Irecê SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000

CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003070/2024.E

Nome/Razão Social: C R TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA

Nome Fantasia: GNT INFORMATICA

 Inscrição Municipal:
 000.012.420/001-76
 CPF/CNPJ:
 33.627.444/0001-00

 Endereço:
 RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES, 230
 CAM 01 FIESTA BOX 230

CENTRO IRECÊ - BA CEP: 44860-051

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em com base no Código Tributário Municipal. Certidão válida até: 30/11/2024
Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 5600010138650000012512060003070202410014



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

https://irece.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

33.627.444/0001-00

Razão

Social:

C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI

Endereço:

RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES 230 CAM 01 FIESTA BOX / CENTRO /

IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/10/2024 a 18/11/2024

Certificação Número: 2024102004325352224097

Informação obtida em 30/10/2024 18:13:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C R TEIXEIRA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.627.444/0001-00 Certidão n°: 57618567/2024

Expedição: 22/08/2024, às 09:55:41

Validade: 18/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que C R TEIXEIRA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.627.444/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00605073E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 20/10/2024, verifiquei NÃO CONSTAR em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: C R TEIXEIRA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 33.627.444/0001-00

Endereço: R AUGUSTO PEREIRA NUNES CAM 01 FIESTA BOX 230 - CENTRO - IRECÊ-

BA, CEP: 44.860-051

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, domingo, 20 de outubro de 2024

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Lapão, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Justiniano de Castro Dourado, nº 135, Centro Administrativo, Lapão-Ba, CNPJ sob o nº 13.891.528/0001-40, declara que CR TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ Nº 33.627.444/0001-00; nos forneceu produtos de informática, conforme Pregão Presencial - SRP nº 071/2019, Processo Administrativo nº 345/2019, Ata de Registro de Preço nº 086/2019 cumprido com qualidade o fornecimento/serviço prestado e que a mesma cumpriu fielmente com suas obrigações, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Lapão, 31 de Agosto de 2020.

Jusselio Barreto de Matos Gerente de Compras e Almoxarifo

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – CENTRO ADMINISTRATIVO BLOCO B FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA - CNPJ. 13.891.528/0001-40

E mail: cpl a lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para todos os fins que a empresa C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI – GNT INFORMÁTICA, CNPJ: 33.627.444/0001-00, localizada a rua Augusto Pereira Nunes, n° 230, Cam. 01, fiesta, centro, irecê-BA. Forneceu a este Município diversos equipamentos e suprimentos de informática, através do Pregão Presencial n° 032/2019, atendendo satisfatoriamente a todas as exigências impostas no contrato firmado com o Município de Irecê.

Irecê-Ba, 03 de fevereiro de 2020

1 .

Leandro Vieira Magalhaes

Leandro Vieira Magalhães Sameta de Plandomento : Aumbiana do de Municipio de loses

Secretário de planejamento e Administração

Decreto nº 116/2018





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TRÂNSITO MOBILIDADE SUPERINTENDÊNCIA DE E CNPJ 27.723.704/0001-49, entidade de direito público, com sede na Rua Washington Luiz nº 36A, Bairro Morada do Sol, Irecê-Bahia, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Superintendente Ronaldo Miron Dourado, portador da carteira de identidade RG nº 0600573516 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 787.178.845-00, brasileiro, residente e domiciliado neste município, doravante denominada CONTRATANTE, Declara para os devidos fins que a empresa C. R. TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI, com endereco Rua Augusto Pereira Nunes nº 230. Bairro Centro, Irecê-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 33.627.444/0001-00, neste ato representado Sr. Carlos Ribeiro Teixeira, portador da carteira de identidade RG n° 561576734 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 278.196.798-08 a sequir denominada CONTRATADA, forneceu com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos no Processo Administrativo nº 006/2020 e Dispensa de Licitação nº. 007/2020, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, mediante condições e cláusulas estabelecidas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ/BA.

Ronaldo Miron Dourado Superintendente de Transito e Mobilidade de Irêxê Decreto: 352/2017

Superintendente da STM Sr. Ronaldo Miror Dourado Contratante



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.140.701/000130



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Uibaí-BA, de CNPJ N° 14.140.701/0001-30, sediada na AV PEDRO JOAQUIM MACHADO, SN, CENTRO EM UIBAI-BA, vem através desta atestar para os devidos fins que a Empresa C R TEIXEIRA INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de CNPJ N° 33.627.444/0001-00 situada na Rua Augusto Pereira Nunes, Cam 01 Fiesta Box 230 vem fornecendo neste ano de 2024 da maneira satisfatória aparelhos eletroeletrônicos de Ar Condicionados para este município, fornecendo todo o material com excelência e qualidade de acordo com os prazos estabelecidos.

Uibaí - BA, 22 de maio de 2024.

Ubiraci Rocha Levi Prefeito Municipal



ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA

RUA BENEDITINA C. DE SOUZA, SN - CENTO -IRECÊ/BA CEP 44860-031 TEL. (74) 3642-1520 CNPJ 32.238.774/0001-41 INSC MUNICIPAL 000.012.195/001-41 I.E 154.040.871 ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES DISPENSA nº 010/2024FMS Processo Administrativo Nº 095/2024

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA

30/10/2024, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

LOCAL: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Constitui objeto do presente termo de referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS — UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES OBJETO:

E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	MARCA / MODELO	V. UNITARIO	V, TOTAL
1	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA 21 LITROS. MATERIAL AÇO INOX COM VOLTAGEM 110v/220v.	UND	3	Bio Easy / INOX Digital 7Lab - 21 L 200°C	R\$ 2.160,00	R\$ 6.480,
2	SELADORA COM SUPORTE PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	2	CETRO / MQ001112	R\$ 850,00	R\$ 1.700,
3	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA MEMÓRIA DE 16 MB, CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS, SCANNER COM CAPACIDADE DE 1 FOLHA POR VEZ CxL 300x216MM COM RESOLUÇÃO 19200x19200 DPI, ENTRADA 150 FOLHAS E SAÍDA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400x600 DPI 20 PÁGINAS POR MINUTO A4. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES À MARCA: KYOCERA M2040DNIL.	UND	2	KYOCERA M2040DN/L.	R\$ 3.510,00	R\$ 7.020,
4	AUTO TRANSFORMADOR 2000VA V&M BIVOLT.	UND	2	TS SHARA / AutoTrafo 1050VA	R\$ 126,00	R\$ 252,
5	AUTO TRANSFORMADOR DE 1050 VA EQUIVALENTE A 700 WATS.	UND	1	TS SHARA / Auto Trafo 2000VA	R\$ 177,00	R\$ 177,
6	APARELHO COMPRESSOR NEBULIZADOR USO ADULTO E PEDIÁTRICO (ISENTO DE ÓLEO), ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V.	UND	2	MEDICATE / MD1000	R\$ 320,00	R\$ 640
-,-	KIT 2 EXTINTORES 4KG ABC COM PLACA E SUPORTE DE PAREDE	UND	4	Extinpel / 1 ANO	R\$ 450,00	R\$ 1.800
	DOPPLER FETAL DE MESA FD-300D RECARREGÁVEL MD.	UND	2	MD / FD-300D	R\$ 950,00	R\$ 1.900
9	MOTOCOMPRESSOR DE AR ISENTO DE ÓLEO/ODONTOLÓGICO (8 PÉS/ 3MIN/ 2.0HP/ 50 LITROS/ 220V).	UND	2	TEKNA-CPS7050	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800
TOTAL	OTAL VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL REAIS					R\$ 23.769

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusos todas as despesas necessárias para prestação de serviço do objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais depesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com as especificações do objeto licitado, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 14.133/21, e as cláusulas e condições constantes do

Edital da DISPENSA nº 010/2024FMS

Prazo de entrega: Conforme edital Validade da Proposta: Conforme Edital Prazo de Validade: Conforme Edital

Frete:

Local de Entrega: Conforme Edital

Endereço Eletrônico: ireceinformatica01@gmail.com

Banco:

BANCO BRASIL AG: 0548-7 C/C: 56501-6

CIF

ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA

CNH: 04.626.556-28 CPF: 026.554.235-93 ITALO ROSADO DE Assinado de forma digital OLIVEIRA MIRANDA:0265542 MIRANDA:02655423593 3593

por ITALO ROSADO DE **OLIVEIRA** Dados: 2024.10.30 15:24:52 -03'00'

PAGANDO COM PIX VOCÉ GANHA DESCONTO





O que deseja procurar?





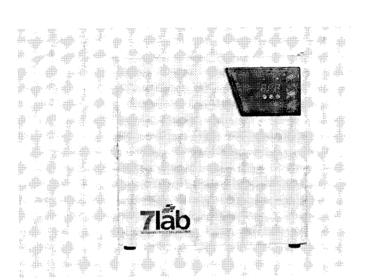


Garantia de menor preço

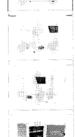
Voce está em: Home > Equipamentos para laboratório > Estufa de Secagem e Esterilização > Estufa de Secagem e Esterilização Bio Easy (NOX Digital 7Lab - 21 L 200°C

-10%









Estufa de Secagem e Esterilização Bio Easy INOX Digital 7Lab - 21 L 200°C

Destaque

REF; SSEI 2IL MARCA: 7LAB MODELO: BIO SEEI 2IL 💮



Seia o primeiro a opinar

Disponibilidade; Imediata

Descrição do Produto

O compressor de ar é um equipamento que produz energia pneumática, ou seja, a energia obtida do ar comprimido. Isso se dá porque o compressor recebe energia elétrica ou de combustíveis como o diesel para gerar energia mecânica.

- Especificações Técnicas:

:: Referência: 1012015 :: Código: 1012015

:: Potência do motor de 1,8 HP :: Pressão máxima de 116 lbf/pol²

:: Deslocamento Teórico de 6,4 pés³/min

:: Tensão 110V

- Conteúdo da embalagem:

:: 1 Compressor de Ar Isento de Óleo 50 Litros 1,8HP 110V

- Garantia: 3 Meses

- 7898439062804

Ref.: TEKNA-CPS7050

Marca.: TEKNA

*Imagens meramente ilustrativas

*Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor



ESTADO DA BAHIA **Prefeitura municipal de souto soares**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DISPENSA Nº 010/2024FMSDI

ATA

Ata de Julgamento da Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Processo Administrativo nº: 095/2024

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para

atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Base Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021

Data: 31 de outubro de 2024

Local: Setor de Licitações e Contratos

Agente de Contratação: Amaury Alves Batista Junior

Participantes da Sessão de Julgamento:

Agente de Contratação: Amaury Alves Batista Junior

Equipe de Apoio: José Fábio Vieira de Souza, Maria de Fatima Teixeira de Souza

Empresas Participantes e Resumo das Propostas Recebidas: TODON COMERCIAL LTDA, ÍTALO

ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA, C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI.

Na data 30 de outubro de 2024, foram recebidos propostas e documentos de habilitação de três empresas para o atendimento dos itens do Termo de Referência. As propostas foram analisadas quanto à conformidade com as especificações técnicas e os requisitos previstos no Termo de Referência, conforme detalhado a seguir.

1. Análise e Julgamento das Propostas:

TODON COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ: 46.961.564/0001-91, situada na Rua Hermínio Tessaro, 370 - Jardim Colegial, Paiçandu-PR - CEP 87140-000.

Análise: A empresa apresentou proposta apenas para o Item 3 da planilha, deixando de ofertar preços para os demais itens requisitados no Termo de Referência. Conforme as normas do processo, as propostas devem contemplar todos os itens.

Decisão: Desclassificada, por não apresentar proposta para todos os itens do Termo de Referência.



Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ÍTALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA inscrita no CNPJ: 32.238.774/0001-41, situada na Rua Beneditina C. da Silva, S/N, Centro, Irecê – BA.

Análise: A empresa ofertou todos os itens solicitados, mas os seguintes itens apresentaram inconformidades técnicas:

Item 1: O produto ofertado, marca e modelo Bio Easy / INOX Digital 7Lab - 21 L, trata-se de uma estufa de secagem e esterilização, enquanto o termo requisitava uma autoclave odontológico.

Item 9: O motocompressor ofertado, modelo TEKNA-CPS7050, possui especificações técnicas (potência de 1,8 HP e deslocamento de 6,4 pés³/min) inferiores às solicitadas (2,0 HP e 8 pés³/min). **Decisão:** Desclassificada por não atender às especificações técnicas do Termo de Referência nos itens 1 e 9.

C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI inscrita no CNPJ: 33.627.444/0001-00, situada na Rua. Augusto Pereira Nunes - CAM 01 Fiesta Box 230, CEP 44860-051, Irecê - BA.

Análise: A empresa apresentou proposta para todos os itens da planilha, atendendo integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência. Todos os produtos ofertados estão conforme o exigido. Ato contínuo, a comissão fez a análise dos documentos de habilitação da empresa vencedora, onde se constatou que a empresa atendeu plenamente a todos os requisitos do edital. Decisão: Diante do atendimento integral aos requisitos de habilitação, a empresa é declarada habilitada e vencedora definitiva do processo, com oferta mais vantajosa para a administração.

2. Conclusão e Encaminhamentos:

Após análise criteriosa e fundamentada nas exigências do Termo de Referência, foi declarado como vencedor do processo de dispensa de licitação a empresa C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI inscrita no CNPJ: 33.627.444/0001-00, para o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde (UBS).

A presente Ata será encaminhada à autoridade competente para ratificação e, após a ratificação, será providenciada a formalização do contrato e publicação dos resultados no DOM - Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:



Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Amaury Alves Batista Junior Agente de Contratação

Jose Fatio Vieira de Souza

Equipe de Apoio

Maria de Fatima Teixeira de Souza

Equipe de Apoio

Observações: Esta Ata documenta o processo de análise e julgamento das propostas e documentos de habilitação, assegurando o cumprimento das exigências legais e promovendo a transparência e eficiência na aquisição de materiais essenciais para a saúde pública.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 010/2024FMSDI - LEI Nº 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 010/2024FMSDI, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS – UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 33.627.444/0001-00, com sede à Rua Augusto Pereira Nunes, 230, Cam 01 Fiesta Box230, Centro, CEP: 44.900-000, Irecê – BA. Vencedora no valor de global de R\$ 56.137,88 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 31 de outubro de 2024.

Amaury Alves Batista Junior Agente de Contratação



Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



De: Dra. Isa Fernanda Martins Alves

Para: André Luiz Sampaio Cardoso - Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO
DISPENSA nº 010/2024FMSDI

Souto Soares, 31 de outubro de 2024.

Senhor Prefeito,

A apreciação do processo licitatório decorrente da dispensa de nº 010/2024FMSDI, realizado no dia 31/10/2024, conforme Ata, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS – UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na qual foram observados todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021. Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

No tocante aos documentos apresentados pela empresa declarada vencedora, percebe-se a comprovação de regular habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Sendo assim, o procedimento administrativo em análise obedeceu aos termos da Lei nº 14.133/2021.



Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa pelo que entendemos, com as devidas vênias admitidas, que o presente certame está apto a ser submetido à homologação e adjudicação.

Retornem os autos ao Departamento de Licitação.

É o parecer.

Isa Fernanda Martins Alves

Procuradoria Jurídica OAB-BA sob o nº 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.367.025/0001-81, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve Homologar a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 010/2024FMSDI, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS – UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: A empresa C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 33.627.444/0001-00, com sede à Rua Augusto Pereira Nunes, 230, Cam 01 Fiesta Box230, Centro, CEP: 44.900-000, Irecê – BA. Vencedora no valor de global de R\$ 56.137,88 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Souto Soares/BA, 31 de outubro de 2024.

Vagno Sousa de Oliveira Sec. Municipal de Saúde

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba www.soutosoares.ba.gov.br